

# **Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 76/2017.**

**PROCESSO Nº. 0012163.**

**TIPO** Por Item

**OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes para diversas Secretarias Municipais. Conforme Termo de Referência.

**DATA DA SESSÃO:** 13 de julho de 2017, às 12:30 horas.

**LOCAL:** Rua 08 nº. 1000, centro, ITAPAGIPE - MG.

ITAPAGIPE/MG, 29 de junho de 2017.

**Jonata Pedro de Carvalho**  
Pregoeiro

## APRESENTAÇÃO

O objetivo das orientações contidas no presente documento é o processo de licitação, que tem por finalidade a Aquisição de materiais permanentes para diversas Secretarias Municipais. Conforme Termo de Referência..

Contém, para tanto, instruções gerais e minutas de documentos que instruirão o processo licitatório. Além de contemplar os aspectos legais pertinentes, deverão, em sua essência, ser rigorosamente seguida pela entidade promotora da licitação e licitantes.

Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes apresentarão declaração, conforme modelo **ANEXO V**, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

Os envelopes de nº **1** (*proposta comercial*) e nº **2** (*documentos de habilitação*) serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

**As empresas interessadas em participar desta licitação ficam alertadas de que devem estar no local com a antecedência necessária para cumprimento dos horários e prazos estabelecidos. Depois de encerrada a etapa de credenciamento, não serão aceitos novos representantes dos proponentes na sessão pública, salvo na condição de ouvintes, sem poderes para efetuar lances ou manifestar intenção de recurso.**

Excepcionalmente, com vistas à ampliação da disputa e mediante as justificativas necessárias, o(a) Pregoeiro(a) poderá prorrogar pelo tempo necessário o horário de início da sessão pública de processamento do Pregão.

### ANEXOS DO EDITAL

- Minuta do Contrato – Anexo I;
- Termo de Referência – Anexo II;
- Modelo de Credenciamento – Anexo III;
- Modelo de Declaração de Plena Submissão às Condições do Edital – Anexo IV;
- Modelo de Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação – Anexo V;
- Modelo de Declaração de Idoneidade – Anexo VI;
- Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação – Anexo VII;
- Modelo de Declaração Quanto a Lei Federal nº. 9.854/99 – Anexo VIII;
- Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – Anexo IX;
- Modelo de Declaração de que a Proponente cumpre as Normas Regulamentadoras da Consolidação das Leis do Trabalho relativas à Segurança e Medicina do Trabalho aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego – Anexo X.

- Modelo de Proposta Comercial – Anexo XI;

## **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 76/2017.**

### **PROCESSO Nº. 0012163.**

#### **TIPO Por Item**

**Aquisição de materiais permanentes para diversas Secretarias Municipais. Conforme Termo de Referência.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE/MG**, sito na Rua Oito, nº. 1000, Centro, nesta cidade, torna público que realizará licitação sob a modalidade de Pregão Presencial, em sessão pública a ser realizada no dia 13 de julho de 2017, às 12:30 horas, no endereço acima, tipificado de MENOR PREÇO Por Item. O Pregão será realizado por Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 108/2017 e regido pela Lei nº. 10.520/02, pelo Decreto Municipal nº. 88 de 20 de janeiro de 2010 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital e Anexos, que o integram e complementam.

#### **1. DO OBJETO**

**1.1.** Tem por objeto Aquisição de materiais permanentes para diversas Secretarias Municipais. Conforme Termo de Referência.

#### **2. DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

##### **2.1. DAS RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**2.1.1.** Será vedada a participação de empresa:

**2.1.1.1.** Em consórcio;

**2.1.1.2.** Com falência decretada ou concordata;

**2.1.1.3.** Declarada inidônea por ato do Poder Público.

**2.1.1.4.** Cujo servidor, dirigente do órgão ou responsável pela licitação tenha participação direta e indireta com o licitante.

**2.1.1.4.1.** Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

## **2.2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**2.2.1.** Esta licitação está aberta a todos os concorrentes, que se enquadrarem no ramo de atividade pertinente ao objeto do certame, que atenderem os requisitos do presente Pregão.

**2.2.1.1.** A Administração e a Licitante não poderão descumprir as normas do presente Pregão, a que se acha estritamente vinculado.

## **3. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.**

**3.1.** Será observado o disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, notadamente os seus artigos 42 a 49:

**3.1.1.** O enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte dar-se-à nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, observando-se a inoccorrência de quaisquer dos impedimentos do § 4º do mesmo artigo.

**3.1.2.** A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, às microempresas e empresas de pequeno porte.

**3.2.** A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº. 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para obtenção do regime tributário simplificado.

## **4. DO CREDENCIAMENTO**

**4.1.** Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto ao **Pregoeiro**.

**4.1.1.** Quando a interessada for representada por pessoa que **estatutariamente tenha poder para tal**, esta deverá apresentar o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como todas as alterações referentes a este, sendo imprescindível que a última alteração esteja devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por

ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, bem como documentos pessoais tanto do (s) proprietário (s) como do (s) procurador (es).

**4.1.2.** Caso seja representada por procurador, este deverá apresentar instrumento público ou particular de mandato, **com firma reconhecida em cartório**, (podendo utilizar o anexo III como modelo), ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, **devendo apresentar também todos os documentos constantes do item 4.1.1**, a fim de comprovar os poderes do Outorgante.

**4.1.3.** Prova de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, da empresa licitante.

**4.2.** Além dos documentos exigidos nos itens anteriores, o proponente/representante deverá apresentar cópia dos documentos pessoais (CPF e RG).

**4.3.** Terminado o credenciamento, os licitantes/representantes deverão apresentar **Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação, conforme anexo V e caso se enquadrem, Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme anexo IX;**

**4.4.** Os documentos de que tratam os itens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.2 e 4.3 deverão ser entregues o **Pregoeiro** separadamente dos envelopes previstos nos subitens 6.2.2 e 6.2.3, devendo ser juntados ao Processo Licitatório.

**4.5.** Havendo remessa via postal dos envelopes ou defeito no credenciamento pela ausência de algum dos documentos tratados nos itens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3 e 4.2, a licitante não poderá participar da fase de lances, permanecendo com sua proposta fixa, bem como não poderá se manifestar acerca da interposição de recurso quando declarado o vencedor.

**4.6.** Os documentos devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

**4.7. Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma licitante.**

## **5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

**5.1.** Cada Licitante deverá entregar os envelopes "Proposta Comercial e Documentação de Habilitação" o Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame no endereço, dia e horário abaixo especificado.

### **5.2. DO LOCAL, DAS DATAS E HORÁRIOS**

**5.2.1. LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE/MG**, na Rua Oito, nº. 1000, Centro, dia 13 de julho de 2017, às 12:30 horas.

## **6. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO**

**6.1.** O presente **PREGÃO** será processado e julgado de acordo com o procedimento estabelecido pela Lei nº. 10.520/02, pelo Decreto Municipal nº. 88 de 20 de janeiro de 2010 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital e Anexos.

**6.2.** Da entrega dos Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação.

**6.2.1.** Os Envelopes concernentes a "Proposta de Preços e Documentação de Habilitação" deverão ser entregues devidamente fechados e indevassáveis, o **Pregoeiro**, que os receberá no local acima indicado, devendo ser apresentados os documentos em original ou por qualquer processo de cópia autenticado em cartório, ou por servidor público da administração, mediante apresentação dos originais para confronto.

**6.2.2.** O **ENVELOPE Nº. 01 - PROPOSTA DE PREÇOS** deverá conter na sua parte externa os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº. 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**  
**MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE/MG.**  
**Pregão Presencial nº. 76/2017**  
**IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE (ex. Razão Social, CNPJ, End., Fone, etc.)**

**6.2.3.** O **ENVELOPE Nº. 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverá conter na sua parte externa os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº. 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE/MG**  
**Pregão Presencial nº. 76/2017**  
**IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE (ex. Razão Social, CNPJ, End., Fone, etc.)**

**6.3.** Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos adendos, acréscimos, supressões ou esclarecimentos sobre o conteúdo dos mesmos.

**6.4.** Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados ao ou pelo **Pregoeiro**, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

## **7. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO**

### **7.1. DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº. 01 - PROPOSTA COMERCIAL**

**7.1.1.** Às 12:30 horas do dia 13 de julho de 2017, na Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, na Rua Oito, nº. 1000, Centro, após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do **PREGÃO**, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação.

**7.1.1.1.** Após a fase do item 7.1.1, o **Pregoeiro** iniciará os trabalhos, examinando os **ENVELOPES Nº. 01 e 02**, os quais serão rubricados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes ou seus representantes credenciados, procedendo-se, a seguir à abertura do **ENVELOPE Nº. 01**.

## **7.2. PROPOSTA**

**7.2.1.** Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, o Pregoeiro verificará a conformidade destas com os requisitos formais e materiais do edital e o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

**7.2.2.** As propostas contidas no **ENVELOPE Nº. 01**, serão rubricadas pelo **Pregoeiro** e Equipe de Apoio, bem como pelas proponentes ou seus representantes presentes, devendo as mesmas estar de acordo com o anexo XI que integra este edital, **SENDO CONSIDERADAS APENAS DUAS CASAS DECIMAIS DEPOIS DA VÍRGULA**.

**7.3.** A proposta comercial deverá ser apresentada em 01 (uma) via datilografada ou digitada, sem emendas, ressalvas, rasuras ou entrelinhas em suas partes essenciais, carimbadas, rubricadas ou assinadas em todas as suas folhas, contendo os seguintes elementos:

- a)** Identificação do proponente, com data, local e assinatura por quem de direito, e menção ao número do edital;
- b)** Os itens deverão ser cotados individualmente em moeda corrente do País, expresso em algarismo, nele incluídos todos os impostos, taxas, mão de obra, transporte, prêmios de seguro e emolumentos, decorrentes da obrigação assumida, excluída a Administração de qualquer solidariedade;
- c)** Especificações claras e precisas do objeto do edital.
- d)** Prazo de validade não inferior a **60 (sessenta)** dias.
- e)** Toda empresa deverá apresentar a proposta impressa de acordo com anexo XI e em mídia (pendrive ou CD).

**7.3.1.** Havendo discrepância entre valor global grafado em algarismo e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

## **7.4. Desclassificação**

**7.4.1.** Serão desclassificadas as propostas que:

- a)** Não obedecerem às condições estabelecidas no edital;
- b)** Tiverem seus preços baseados nos de outras propostas;

c) Cujo preço for considerado manifestamente inexequível ou excessivo assim considerado aquele que não venha a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos de insumos são coerentes com o de mercado e que os coeficientes da produtividade são compatíveis com a execução do objeto de contrato;

d) Não estiverem assinadas pelo representante legal ou autorizado;

e) Apresentar proposta alternativa;

f) Não apresentar proposta impressa e/ou em mídia.

**7.5.** Dentre as propostas aceitas, o pregoeiro verificará a compatibilidade das propostas em face dos requisitos do edital, classificando em primeiro lugar aquela de **MENOR PREÇO** e demais propostas que tenham apresentado valores **até 10%** maiores que o menor preço.

**7.5.1.** Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o **máximo de 03 (três)**, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas apresentadas.

## **7.6. LANCES VERBAIS**

**7.6.1.** Classificadas as propostas para a fase de lances verbais, o Pregoeiro convidará o licitante que tenha ofertado a proposta comercial de **MAIOR VALOR** para dar início a fase de lances, devendo o valor ofertado ser abaixo do menor preço.

**7.6.1.1.** Se duas ou mais propostas escritas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio para definir a ordem de início dos lances, respeitado as prerrogativas das micro e pequenas empresas.

**7.6.2.** Sucessivamente serão convocados os demais licitantes para ofertar seus lances verbais em valores distintos e decrescentes.

**7.6.3.** Caso o licitante não queira ofertar lances, estará excluído da fase de lances verbais e será mantido o valor da proposta ou de seu último lance para efeito de classificação final.

## **7.7. DO JULGAMENTO**

**7.7.1.** O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO** Por Item.

**7.7.2.** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita mais vantajosa e o menor valor estimado da contratação.

**7.7.2.1.** Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.



**7.7.2.2.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

**7.7.2.3.** Aceita a oferta mais vantajosa e constatado o atendimento pleno às exigências deste edital, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

**7.7.2.4.** Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, pela ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

**7.7.2.5.** Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

**7.7.3.** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

**7.7.4.** Terminada a fase de lances verbais, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes que tiveram suas propostas desclassificadas em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

## **7.8. DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº. 02 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**7.8.1.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro passará à abertura dos envelopes com os Documentos de Habilitação dos licitantes classificados em primeiro lugar.

**7.8.2.** Os documentos contidos nos **ENVELOPES Nº. 02** serão examinados e rubricados pelo **Pregoeiro** e Equipe de apoio, bem como pelos proponentes presentes ou seus representantes credenciados.

## **7.9. CRITÉRIOS PARA FINS DE HABILITAÇÃO**

**7.9.1.** Serão considerados habilitados os proponentes que atenderem as exigências e comprovarem as seguintes condições:

**7.9.1.1.** Consideram-se válidas as Certidões Positivas com efeitos de Negativas.

### **7.9.2. Quanto à Habilitação Jurídica**

a) Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor ou última alteração contratual subsequente devidamente registrada, em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhados da ata arquivada da

assembléia da última eleição da diretoria, bem como documentos pessoais, tanto do proprietário quanto do procurador (se for o caso).

#### **7.9.1.3. Quanto à Regularidade Fiscal**

**b) Prova de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas**

**c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. A seguir:**

**c.1) Certidão de Quitação de Tributos Federais, que será efetuada mediante apresentação da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil -RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU- conforme Portaria MF nº. 358 de 05 de setembro de 2014; fornecidos pela:**

**c.2) Certidão Negativa de Débitos expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado da sede do licitante;**

**c.3) Certidão Negativa de Débitos expedida pela Prefeitura Municipal da sede do licitante;**

**c.4) Certidão Negativa de Débitos expedida pela Prefeitura do **Município de Itapagipe/MG**;**

**d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei nº. 8.036 de 11.05.90), através da apresentação do CRS - Certificado de Regularidade de Situação;**

**e) Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, através da apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito **ou** Certidão Conjunta com a Receita Federal conforme Portaria MF nº. 358 de 05 de setembro de 2014;**

**f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme exigência da Lei nº. 12.440/2011.**

#### **7.9.1.4. Quanto à Qualificação Econômico-Financeira**

**a) Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pela Secretaria ou Cartório do Distribuidor da Comarca onde a licitante tenha sua sede ou certidão negativa de protesto emitida pelo cartório competente aonde o licitante tenha sua sede ou domicílio;**

**7.9.1.5. Além da documentação exigida nos itens anteriores, os licitantes apresentarão dentro do envelope, devidamente lacrado indevassável e opaco, os seguintes documentos para efeitos de habilitação com suas datas de validade, na presente ordem:**

- a) Declaração de Plena Submissão às Condições do Edital - Anexo IV;**
- b) Declaração de Idoneidade - Anexo VI;**

c) Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação; Anexo VII;

d) Declaração Quanto a Lei Federal nº. 9.854/99 - Anexo VIII;

e) Declaração de que a Proponente cumpre as Normas Regulamentadoras da Consolidação das Leis do Trabalho relativas à Segurança e Medicina do Trabalho aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego – Anexo X.

## **7.10. DA INABILITAÇÃO**

**7.10.1.** Serão inabilitadas as proponentes que deixarem de apresentar a documentação solicitada até a data e a hora fixada ou apresentarem-na com documentação incompleta, ou com borrões, rasuras, entrelinhas, cancelamentos em partes essenciais, ou ainda, em desacordo com as disposições do Pregão, as mesmas serão imediatamente devolvidas, intactas, ao(s) licitante(s);

**7.10.2.** É facultado o **Pregoeiro** ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente da proposta.

**7.10.3.** Não serão admitidas alterações no conteúdo de quaisquer **ENVELOPES**, após a data fixada para o seu recebimento;

## **8. DOS RECURSOS**

**8.1.** No final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**8.2.** O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**8.3.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso.

**8.4.** Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias.

**8.5.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**8.6.** O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos do município e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

## **9. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**9.1.** Inexistindo interposição de recurso, ou decididos os porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, remetendo os autos ao Sr. Prefeito para homologação do certame e contratação.

**9.2.** A contratação formalizar-se-á mediante assinatura de instrumento particular, observadas as cláusulas e condições deste edital, da minuta de contrato em anexo e da proposta vencedora.

**9.3.** Da Publicação dos Atos

**9.3.1.** Da classificação, habilitação e inabilitação, dar-se-ão conhecimento aos Licitantes através de comunicação por escrito, via fax, correio eletrônico ou estando presentes todos os licitantes, na lavratura da respectiva ata.

## **10. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

**10.1.** Após a homologação da licitação, a vencedora terá o prazo de 03 (três) dias consecutivos, a contar da data do recebimento da convocação para assinar o contrato;

**10.2.** Fica designado como local para assinatura do Contrato a Prefeitura Municipal de Itapagipe -MG, situada na Rua Oito, nº. 1000, Centro, nesta cidade.

**10.3.** O prazo concedido para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado, durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

**10.4.** Decorrido o prazo estipulado no subitem 10.1, se a Adjudicatária não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis.

**10.5.** É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital, nas condições do art. 4º, inciso XVI da Lei nº. 10.520/02;

**10.6.** Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a contratação, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes, pela ordem crescente dos preços.

**10.7.** Condições para assinatura do contrato:

**10.7.1.** Instrumento público ou particular de mandato, este último com firma reconhecida, outorgando poderes ao signatário da contratação, quando não se tratar de sócio ou diretor autorizado através de estatuto ou contrato social.

## **11. DA ENTREGA DOS MATERIAIS**

**11.1.** O prazo para entrega dos materiais será o constante da minuta de contrato em anexo.

## **12. DO PAGAMENTO**

**12.1.** A forma de pagamento será a constante da minuta de contrato em anexo.

## **13. DO PREÇO**

**13.1.** O preço será o estabelecido na menor proposta e/ou no menor lance verbal oferecido pelo licitante e/ou representante e aceito pelo Pregoeiro.

**13.2.** No preço referido no subitem 13.1, devem estar incluídos todos as despesas com impostos, taxas, mão de obra, transporte, prêmios de seguro e emolumentos, decorrentes da obrigação assumida.

## **14. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**14.1.** A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o que preceitua o § 1º, do Art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

## **15. DA FISCALIZAÇÃO**

**15.1.** Não obstante o fato de a Contratada ser a única e exclusiva responsável pela entrega dos materiais, a Administração, através de seus servidores ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na entrega dos mesmos.

**15.2.** A fiscalização exercerá rigoroso controle particularmente em relação à qualidade dos materiais, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas, quando desatendidas as disposições a elas relativas.

## **16. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

**16.1.** São obrigações e responsabilidades da Contratada:

- a) Entregar os materiais na forma pactuada;
- b) Dar ciência ao Contratante, imediatamente, e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar nos materiais, mesmo que não sejam de sua competência;
- c) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

**d)** A ausência ou omissão da fiscalização do Contratante não eximirá a Contratada das responsabilidades previstas neste contrato;

**e)** Não caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Contratante.

## **17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

**17.1.** As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das dotações orçamentárias n.º.: 02.01.05.00.04.122.2133.01.2133.4.4.90.52.0000 - Equipamentos e Material Permanente  
02.01.08.00.12.122.2036.03.2036.4.4.90.52.0000 - Equipamentos e Material Permanente  
02.01.08.00.12.365.2057.01.2057.4.4.90.52.0000 - Equipamentos e Material Permanente  
02.01.09.00.10.302.2056.09.2056.4.4.90.52.0000 - Equipamentos e Material Permanente  
02.01.10.00.08.122.2063.01.2063.4.4.90.52.0000 - Equipamentos e Material Permanente.

## **18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**18.1.** Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, assegurada a ampla defesa, a Licitante/Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

**a)** Advertência;

**b)** Multa;

**c)** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

**d)** Declaração de inidoneidade;

**18.2.** A advertência será aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo de monta ao interesse do Contratante;

**18.3.** Pelo atraso na entrega dos materiais, por culpa imputada à contratada, ou pela sua entrega de forma incorreta, poderá ser aplicada multa, a ser determinada do seguinte modo, sem prejuízo de outras cominações cabíveis:

**a)** Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), do valor inicial contratado, acrescido dos reajustamentos, quanto for o caso, pelo não cumprimento do prazo.

**18.4.** As multas serão cobradas em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso.

**18.5.** Quando estipulados prazos parciais a multa será calculada pelo percentual correspondente, incidente sobre o valor dos objetos entregues com atraso.

**18.6.** Para os fins do subitem anterior consideram-se prazos parciais aqueles estabelecidos para a entrega de parte dos materiais.

**18.7.** Os dias de atraso serão corridos e contados a partir da data da execução prevista.

**18.8.** A cobrança da multa será efetivada por desconto no pagamento das faturas, nas garantias ou ainda diretamente da contratada.

**18.9.** No caso de cobrança de multa diretamente da contratada, esta deverá ser recolhida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar da correspondente notificação.

**18.10.** A penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, poderá ser aplicada nos seguintes casos, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à Administração:

- a) Reincidência em descumprimento de prazo contratual;
- b) Descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual;
- c) Rescisão do contrato.

**18.11.** A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser aplicada:

- a) À Contratada que descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à Administração;
- b) À adjudicatária que se recusar, injustamente, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido.

**18.12.** As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas, ainda:

- a) À contratada que tenha sofrido condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixe de cumprir suas obrigações fiscais ou para-fiscais;
- b) À licitante/contratada que tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

**18.13.** As penalidades previstas de advertência, suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a pena de multa.

**18.14.** As penalidades previstas serão aplicadas pela autoridade competente, após a instrução do respectivo processo, no qual fica assegurada a ampla defesa da Licitante ou contratada interessada, e será publicada no Diário Oficial.

## **19. DA NÃO ENTREGA DOS MATERIAIS PERMANENTES E RESCISÃO CONTRATUAL**

**19.1.** A não entrega total ou parcial dos materiais ou serviços enseja a rescisão do contrato, com

as conseqüências contratuais e as previstas em lei.

**19.2.** Constituem motivos de rescisão do contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

- a) O descumprimento total ou parcial, pela contratada, de quaisquer das obrigações/responsabilidades previstas neste edital, bem como de cláusulas contratuais;
- b) A transferência total ou parcial do contrato, sem prévio consentimento da Administração;
- c) A dissolução da sociedade;
- d) A alteração societária, do objeto social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução do contrato;
- e) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a Administração e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- f) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

**19.2.1.** Outras causas relacionadas ao edital e seus anexos, que indiquem conduta desabonadora da contratada.

**19.3.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

## **20. DOS ILÍCITOS PENAIS**

**20.1.** As infrações penais tipificadas nas Leis 10.520/02 e 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

## **21. DO ADIAMENTO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO**

**21.1.** A Administração poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento das propostas, sem que caiba aos licitantes quaisquer reclamações ou direitos a indenização ou reembolso.

## **22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**22.1.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação, observados os princípios que regem a administração pública.

**22.2.** Toda e qualquer documentação integrante do presente Pregão Presencial, deverá ser totalmente redigido em Língua Portuguesa, não sendo aceitos documentos escritos em outros



idiomas.

**22.3.** A participação na presente licitação implica na concordância tácita por parte da licitante, com todos os termos e condições deste edital.

**22.4.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

**22.5.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Pregão em dia de expediente da Administração Municipal.

**22.6.** É facultado o Pregoeiro ou a Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

**22.7.** O(A) Pregoeiro(a), no interesse da Administração, poderá releva omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**22.7.1.** Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações e documentos, se possível.

**22.7.2** - A verificação será certificada pelo pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos respectivos.

**22.7.3.** A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a(s) licitante(s) será(ão) inabilitada(s).

**22.7.4.** O(A) Pregoeiro(a) poderá, a seu exclusivo critério, suspender a reunião, a fim de que tenha melhores condições de analisar a documentação apresentada, marcando na oportunidade, ou informando por qualquer meio idôneo a nova data e/ou horário em que voltará a se reunir com os licitantes.

**22.9.** Qualquer cidadão poderá apresentar impugnação junto a Prefeitura Municipal de Itapagipe dos termos do edital, quanto a possíveis falhas ou irregularidades, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas.

**22.9.1.** Se feita por licitante, à impugnação poderá ser protocolizada até 02 (dois) dias úteis, antes da data de abertura dos envelopes de habilitação.

**22.9.2.** As impugnações deverão ser formalizadas por escrito, ao pregoeiro e protocolizadas na Prefeitura Municipal de Itapagipe.

**22.9.3.** Serão aceitas impugnações enviadas por e-mail (licitacao@itapagipe.mg.gov.br), devendo os originais serem apresentados no prazo de 02 (dois) dias.

**22.9.4.** Caberá o Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**22.9.5.** Os documentos contidos no **ENVELOPE N° 02**, que não estiver expresso em seu corpo a data de validade, serão considerados vencidos **após 60 (sessenta)** dias da data de sua emissão.

**22.10.** Durante o Processo Licitatório, e a critério do Pregoeiro, poderão ser exigidos das Licitantes, para análise e confrontação de qualquer natureza, os originais dos documentos do **ENVELOPE N° 02** que tiverem sido neste apresentados sob a forma de cópias autenticadas em Cartório ou por servidor público municipal de Itapagipe/MG.

**22.11.** Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação ou proposta relativa ao presente pregão.

**22.11.1.** No interesse do Município, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

- a) adiada sua abertura;
- b) alterado o edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação

**22.12.** Compõem o presente Edital:

- a) Minuta do Contrato;
- b) Termo de Referência;
- c) Modelo de Credenciamento;
- d) Modelo de Declaração que Aceita as Condições do Edital;
- e) Modelo de Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação;
- f) Modelo de Declaração de Idoneidade;
- g) Modelo Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo à habilitação
- h) Modelo de Declaração Quanto a Lei Federal nº. 9.854;
- i) Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
- j) Modelo de Declaração de que a Proponente cumpre as Normas Regulamentadoras da Consolidação das Leis do Trabalho relativas à Segurança e Medicina do Trabalho aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego

**k) Modelo de Proposta Comercial.**

**22.14.** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 88 de 20 de janeiro de 2010 e suas alterações, da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes.

### **23. DO HORÁRIO E LOCAL DE OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS**

**23.1.** O edital poderá ser obtido na Rua Oito, nº. 1000, Centro, Itapagipe-MG.

**23.2.** Os esclarecimentos referentes ao Edital serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, no horário das 13:00 horas às 17:00 horas, ou através do telefone/fax (34) 3424-9000.

**23.3.** O preço do presente Edital é de R\$ 30,00 (trinta) reais, referente ao custo de sua reprodução gráfica.

### **24. FORO**

**24.1.** Para dirimir as questões oriundas desta licitação e do futuro contrato será competente o Foro da Comarca de Itapagipe - MG.

Itapagipe/MG, 29 de junho de 2017.

**Jonata Pedro de Carvalho**  
Pregoeiro

## ANEXO I

### MINUTA DE CONTRATO N.º .../2017.

#### Pregão Presencial n.º 76/2017.

#### Processo n.º 0012163.

*Contrato de ....., que entre si celebram o  
MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, e de outro lado,  
....., na forma abaixo:*

**CONTRATANTE:-** MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 21.226.840/0001-47, com sede administrativa na Rua 08, n.º 1000, Centro, CEP: 38.240-000, cidade de Itapagipe/MG, neste ato representado por sua Prefeita Municipal BENICE NERY MAIA, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade n.º M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF n.º 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, n.º 1.465, na cidade de Itapagipe/MG.

**CONTRATADA:-** .....

#### **Cláusula Primeira:- DO OBJETO**

A Contratada se compromete a entregar ao Contratante os materiais permanentes para diversas Secretarias Municipais. Conforme Termo de Referência..

A Contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido no documento abaixo relacionado, que constitui parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição:

Pregão Presencial n.º 76/2017

#### **Cláusula Segunda:- DO PREÇO**

Pela tempestiva entrega das mercadorias objeto deste instrumento contratual, o Contratante pagará à Contratada o Valor Global Estimado de **R\$ .....** (.....).

**Subcláusula Única:** O valor global disposto nesta cláusula se refere ao valor estimado para contratação, ou seja, o valor máximo permitido para despesas com o presente contrato, salvo a necessidade de eventuais aditivos nos termos da Lei. Assim sendo, não configura obrigatória a utilização de todo o saldo constante do contrato, porquanto, caso ao final do mesmo ainda exista saldo remanescente, este será anulado em razão de sua não utilização.

#### **Cláusula Terceira:- DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado à Contratada em 15 dias após apres. NF, mediante apresentação da nota fiscal, por meio de depósito bancário em conta de titularidade da empresa

contratada, no banco ....., agência ....., conta....., **sendo vedada expressamente a emissão de boleto bancário, que, caso seja emitido será desconsiderado para fins de pagamento.**

**Sub-Cláusula Primeira:**

O Contratante poderá reter o pagamento dos materiais pela Contratada, nos seguintes casos:

- I - Defeitos nos materiais;
- II - Obrigação da Contratada com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar o Contratante;
- III - Débito da Contratada para com o Contratante quer provenha da execução do contrato, quer resulte de outras obrigações;
- IV - Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a Contratada atenda a cláusula infringida.

**Sub-Cláusula Segunda:**

Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades e obrigações, nem implicará na aceitação definitiva das mercadorias.

**Sub-Cláusula Terceira:**

No preço ajustado no presente contrato incluem-se todas as despesas verificadas no fornecimento, montagem, instalação, inclusive refeição, transporte, obrigações tributárias, trabalhistas, securitárias, acidentes de trabalho, para-fiscais, infortunisticas, previdenciárias, fiscais, etc.

**Cláusula Quarta:- DA ENTREGA DOS MATERIAIS PERMANENTES E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

A vigência do contrato será da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017, ou até a prestação total e definitiva de todos os serviços contratados,/entrega de todos os materiais, sendo que neste período a Contratada se obriga a iniciá-los/entregá-los em até 05 (cinco) dias contados da solicitação emitida pelo órgão solicitante, podendo o Contratante conceder dilação no prazo de seu início/sua entrega, com motivo plenamente justificado.

**Sub-Cláusula Primeira:**

O prazo de vigência do contrato obedecerá e respeitará as limitações legais podendo ser prorrogado caso haja necessidade e somente de acordo com os permissivos legais.

**Sub-Cláusula Segunda:**

Das condições de recebimento do objeto da licitação.

I - O objeto da licitação deverá ser recebido definitivamente mediante recibo, nos termos da alínea "b", do inciso II, do art. 73, da Lei nº. 8.666/93.

II - A cada entrega será emitida Nota Fiscal correspondente.

### **Sub-Cláusula Terceira:**

Não será concedida, pelo Contratante, qualquer dilação de prazo para entrega das mercadorias, por erro da Contratada.

### **Cláusula Quinta:- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

O Valor Global deste contrato é de **R\$ .... (.....)**, cujo desembolso dar-se-á consoante estabelecido neste instrumento, com os recursos previstos em dotação própria sob as rubricas orçamentárias nºs. 02.01.05.00.04.122.2133.01.2133.4.4.90.52.0000 - Equipamentos e Material Permanente

02.01.08.00.12.122.2036.03.2036.4.4.90.52.0000 - Equipamentos e Material Permanente

02.01.08.00.12.365.2057.01.2057.4.4.90.52.0000 - Equipamentos e Material Permanente

02.01.09.00.10.302.2056.09.2056.4.4.90.52.0000 - Equipamentos e Material Permanente

02.01.10.00.08.122.2063.01.2063.4.4.90.52.0000 - Equipamentos e Material Permanente

### **Cláusula Sexta:- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

São obrigações e responsabilidades da Contratada:

I - Entregar as mercadorias na forma pactuada;

II - Dar ciência ao Contratante, imediatamente, e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar nas mercadorias, mesmo que não sejam de sua competência;

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

IV - A ausência ou omissão da fiscalização do Contratante não eximirá a Contratada das responsabilidades previstas neste contrato;

V - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial dos contratos;

VI - Não caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Contratante.

VII - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº. 76/2017.

### **Cláusula Sétima:- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

São obrigações do Contratante:

I - Indicar os locais onde a Contratada deverá entregar as mercadorias;

II - Notificar à Contratada qualquer defeito encontrado nas mercadorias;

III - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato.

### **Cláusula Oitava: - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, assegurada a ampla defesa, a Licitante/Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

- I - Advertência;
- II - Multa;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade;

#### **Sub-Cláusula Primeira:**

A advertência será aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo de monta ao interesse contratado.

#### **Sub-Cláusula Segunda:**

Pelo atraso na entrega das mercadorias, por culpa imputada à contratada, e/ou pela sua entrega de forma incorreta, poderá ser aplicada multa, a ser determinada do seguinte modo, sem prejuízo de outras cominações cabíveis:

I - multa diária de 0,3% (três décimos por cento), do valor inicial contratado, acrescido dos reajustamentos, quanto for o caso, pelo não cumprimento do prazo global.

#### **Sub-Cláusula Terceira:**

Quando estipulados prazos parciais a multa será calculada pelo percentual correspondente, incidente sobre o valor das mercadorias entregues com atraso.

#### **Sub-Cláusula Quarta:**

Para os fins do subitem anterior consideram-se prazos parciais aqueles estabelecidos para entrega de parte das mercadorias.

#### **Sub-Cláusula Quinta:**

Os dias de atraso serão corridos e contados a partir da data da entrega prevista.

#### **Sub-Cláusula Sexta:**

A cobrança da multa será efetivada por desconto no pagamento das faturas, nas garantias ou ainda diretamente da contratada.

**Sub-Cláusula Sétima:**

No caso de cobrança de multa diretamente da contratada, esta deverá ser recolhida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar da correspondente notificação.

**Sub-Cláusula Oitava:**

A penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, poderá ser aplicada nos seguintes casos, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à Administração:

- a) reincidência em descumprimento de prazo contratual;
- b) descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual;
- c) rescisão do contrato.

**Sub-Cláusula Nona:**

A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser aplicada:

- a) À contratada que descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à Administração;
- b) À adjudicatária que se recusar, injustamente, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido.

**Sub-Cláusula Décima:**

As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas, ainda:

- a) à contratada que tenha sofrido condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixe de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;
- b) à licitante/contratada que tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

**Sub-Cláusula Décima-Primeira:**

As penalidades previstas de advertência, suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a pena de multa.

**Sub-Cláusula Décima-Segunda:**

As penalidades previstas serão aplicadas pela autoridade competente, após a instrução do respectivo processo, no qual fica assegurada a ampla defesa da Licitante ou contratada interessada, e será publicada no Diário Oficial.



## **Cláusula Nona:- DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL**

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei.

### **Sub-Cláusula Primeira:**

Constituem motivos de rescisão do contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

I - O descumprimento total ou parcial, pela contratada, de quaisquer das obrigações/responsabilidades previstas neste edital, bem como de cláusulas contratuais;

II - A transferência total ou parcial do contrato, sem prévio consentimento da Contratante;

III - A dissolução da sociedade;

IV - A alteração societária, do objeto social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução do contrato;

V - a falência ou concordata da Contratada;

VI - o atraso injustificado na entrega das mercadorias;

VII - o cometimento reiterado de erros na entrega das mercadorias;

VIII - a paralisação da entrega das mercadorias, sem justa causa e prévia comunicação ao Contratante;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do Contratante, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo;

X - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a Administração e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

XI - A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

### **Sub-Cláusula Segunda:**

Outras causas relacionadas ao edital e seus anexos, que indiquem conduta desabonadora da contratada.

### **Sub-Cláusula Terceira:**

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

## **Cláusula Décima:- DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE O CONTRATANTE E A CONTRATADA**

Não haverá vínculo empregatício entre o Contratante e a Contratada, em virtude do presente contrato.

### **Cláusula Décima Primeira:- DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE**

A Contratada reconhece os direitos do Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

### **Cláusula Décima Segunda:- DOS RECURSOS**

Das decisões relativas à rescisão contratual e aplicação das sanções previstas neste instrumento cabem os recursos constantes do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, sendo processados de acordo com as disposições dos parágrafos do mesmo artigo.

### **Cláusula Décima Terceira:- DOS ILÍCITOS PENAIS**

As infrações penais, tipificadas nas Leis 10.520/02 e 8.666/93, serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis;

### **Cláusula Décima Quarta - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

I - O presente Contrato poderá ser alterado de conformidade com o disposto no art. 65 e §§, da Lei nº. 8.666/93,

II - Os valores constantes na planilha de custos poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei nº. 8.666/93.

III - As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

IV - Objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, haverá reajuste nos preços dos produtos desde que comprovado aumento do custo pela contratada e aceito pela contratante.

V - Caso o aumento tenha ocorrido em componentes específicos do custo final, a CONTRATADA deverá apresentar planilha demonstrando o impacto no mesmo.

VI - O licitante vencedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições da proposta adjudicada, acréscimos ou supressão, nos limites estabelecidos no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93, do objeto licitado, conforme pactuado entre as partes.

VII - O reajuste de valores nos preços contratados observará a mesma porcentagem repassada aos demais consumidores, mediante apresentação de notas fiscais a fim de comprovar a variação efetiva dos custos de produção.

### **Cláusula Décima Quinta - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº. 10.520/02, no Decreto Municipal nº. 88 de 20 de janeiro de 2010 e suas alterações, na Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais regras pertinentes, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

#### **Cláusula Décima Sexta:- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

No caso de falecimento de quaisquer das partes contratantes, seus herdeiros e sucessores se obrigam a respeitar o presente contrato, em todos os seus termos, cláusulas e condições;

Na contagem dos prazos referentes a execução do presente instrumento excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

#### **Cláusula Décima Sétima:- DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas deste contrato, será competente o do foro da Comarca de Itapagipe-MG.

Por estarem, assim, justos e contratados assinam o presente instrumento, em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Itapagipe/MG, 29 de junho de 2017.

**Município de Itapagipe/MG**  
**Contratante**

---

**Contratada**

**Testemunhas:-**

---

**RG nº.**

---

**RG nº.**

## Anexo II

### TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão n°. 76/2017.

Processo n°. 0012163.

**1 – MODALIDADE DE AQUISIÇÃO:** Pregão

**2 – OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes para diversas Secretarias Municipais. Conforme Termo de Referência.

#### 2.1– ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

As especificações que seguem abaixo são as mínimas exigidas e serão aceitos os objetos que forem compatíveis ou superiores aos exigidos neste edital.

Nº	Qty	Uni	Descrição/Valor Unitário Estimado
1	3	UN	ANTROPÔMETRO HORIZONTAL - Equipamento destinado à medição de crianças em decúbito frontal. - Fabricado em material rígido, resistente à umidade e de fácil higienização. - Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização. - Escala numérica em centímetros, com graduação (precisão) de 1mm. - Escala numérica com, no mínimo, 100 cm úteis. - Escala numérica com indicação de dezena (em números maiores) a cada 10 cm. - Cursor deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica e boa indicação para a leitura. - Deve incluir bolsa ou outra embalagem para seu armazenamento e transporte; - Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte. - Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. - Equipamento específico para fixação em parede. - Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização. - Escala numérica gravada em tinta resistente ao uso. - Escala numérica construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1mm. - Escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis . - Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm. - Cursor (parte móvel) deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica. - Cursor (parte móvel) com, no mínimo, 5 cm de largura e 25 cm de comprimento. - Deve incluir indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição. - Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte. - Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. - R\$ 89,00
2	3	UN	ANTROPÔMETRO VERTICAL FIXO TIPO TRENA - Equipamento destinado à medição de pessoas. - Fabricado em material rígido, resistente à umidade e mudanças de temperatura e

		<p>de fácil higienização.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Equipamento específico para fixação em parede.</li> <li>- Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização.</li> <li>- Escala numérica gravada em tinta resistente ao uso.</li> <li>- Escala numérica construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1mm.</li> <li>- Escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis .</li> <li>- Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm.</li> <li>- Trena antropométrica larga com mola retrátil, fabricada em aço inoxidável.</li> <li>- Caixa protetora da trena deve incluir indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição.</li> <li>- Caixa protetora da trena com placa de apoio rente à parede para garantir a manutenção do ângulo reto entre a haste e a parede;</li> <li>- Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte.</li> <li>- Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. - R\$ 249,90</li> </ul>
3	2 UN	<p>ANTROPÔMETRO VERTICAL FIXO TIPO TRENA - Equipamento destinado à medição de pessoas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fabricado em material rígido, resistente à umidade e mudanças de temperatura e de fácil higienização.</li> <li>- Equipamento específico para fixação em parede.</li> <li>- Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização.</li> <li>- Escala numérica gravada em tinta resistente ao uso.</li> <li>- Escala numérica construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1mm.</li> <li>- Escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis .</li> <li>- Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm.</li> <li>- Trena antropométrica larga com mola retrátil, fabricada em aço inoxidável.</li> <li>- Caixa protetora da trena deve incluir indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição.</li> <li>- Caixa protetora da trena com placa de apoio rente à parede para garantir a manutenção do ângulo reto entre a haste e a parede;</li> <li>- Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte.</li> <li>- Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. - R\$ 249,90</li> </ul>
4	3 UN	<p>ANTROPÔMETRO VERTICAL PORTÁTIL - Equipamento destinado à medição de pessoas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fabricado em material rígido, resistente à umidade e mudanças de temperatura e de fácil higienização.</li> <li>- Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização.</li> <li>- Equipamento leve e apropriado para o transporte.</li> <li>- Escala numérica gravada em tinta resistente ao uso.</li> <li>- Escala numérica bilateral fixada em material desmontável que se encaixem com precisão e mantenham-se estáveis durante o uso.</li> <li>- Escala numérica construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1mm.</li> <li>- Escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis .</li> <li>- Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm.</li> <li>- Cursor (parte móvel) deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica.</li> <li>- Deve apresentar base de sustentação para apoio dos pés, permitindo adequado nivelamento.</li> <li>- Deve incluir indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição.</li> </ul>

			- Equipamento acompanhado de bolsa com alça exclusiva para proteção e transporte. - Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. - R\$ 125,35
5	10	UN	APARELHO TELEFONICO SEM FIO - R\$ 198,95
6	1	UN	AQUECEDOR DE ÁGUA PARA TURBILHÃO DE FISIOTERAPIA,BASE: POLIETILENO,RESISTÊNCIA: BLINDADA ,TERMOSTATO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA ATÉ 70 GRAUS,LÂMPADA PILOTO,TAMPO PROTETOR DA RESISTÊNCIA ,ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 3000W - 220VAC E 2500W EM 110VAC ,PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO: CLASSE I,GRAU DE PROTEÇÃO DA PARTE APLICADA: TIPO B. - R\$ 904,96
7	1	UN	ARMARIO ALTO DE AÇO - 4 PRATELEIRAS COM CHAVE - R\$ 463,73
8	1	UN	ARMARIO DE AÇO (COZINHA) DE 6 PORTAS E 3 GAVETAS - R\$ 1.110,00
9	7	UN	ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS C/ 03 REFORÇOS, TOTALMENTE MONTAVEL CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 24(0,60MM) E 26(0,45MM) COM 01 PRETELEIRA FIXA E 03 REGULAVEIS A CADA 50MM, COM CAPACIDADE DE 20 KGS POR PRATELEIRA, POSSUI PUXADOR ESTAMPADO NA PROPRIA PORTA . COM PERFIL EM PVC, FECHADURA TIPO YALE COM 02 CHAVES. PINTURA ELOTROSTICA A PO - C/CRISTAL . KIT DE PES EM POLIPROPILENO INJETADO COM REGULAGEM DE ALTURA. MEDIDA 1900 DE ALTURA X800 DE LARGURAX400 DE PROFUNDIDADE. - R\$ 622,50
10	2	UN	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS COM 03 REFORÇOS TOTALMENTE MONTÁVEL CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, COM 01 PRATELEIRA FIXA E 03 REGULÁVEIS A CADA 50MM COM CAPACIDADE DE 20 KG POR PRATELEIRA, COM PUXADOR NA PRÓPRIA PORTA COM PERFIL EM PVC, FECHADURA TIPO YALE COM 02 CHAVES. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ - C/CRISTAL. KIT DE PÉS EM POLIPROPILENO INJETADO COM REGULAGEM DE ALTURA. MEDIDA 1900 DE ALTURA X 800 DE LARGURA X 400 DE PROFUNDIDADE - R\$ 647,92
11	2	UN	ARMARIO DE AÇO 135 X 75 DE PAREDE COM 03 PORTAS - R\$ 1.960,00
12	6	UN	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS TAMANHO DE 1,95X90X40CM. - R\$ 679,58
13	3	UN	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS TAMANHO DE 1,95X90X40CM. - R\$ 679,58
14	3	UN	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS TAMANHO DE 1,95X90X40CM. - R\$ 679,58
15	1	UN	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS REGULAVEIS TAMANHO DE 1,95X90X40CM. - R\$ 490,00
16	2	UN	ARQUIVO C/ 4 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS ( AÇO ) - R\$ 505,00
17	2	UN	ARQUIVO C/ 4 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS ( AÇO ) - R\$ 505,00
18	15	UN	ARQUIVO EM AÇO PARA PASTA SUSPENSA, COM 04 GAVETOES COM PUXADORES, FECHADURA SIMULTANEAS E SAPATAS NIVELADORAS, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,31M DE ALTURA, 0,49M DE LARGURA E 0,46M DE PROFUNDIDADE. - R\$ 505,00
19	4	UN	ARQUIVO EM AÇO, 4 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO ELESTOCÓPICO , CONTENDO PORTA ETIQUETA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS GAVETAS, MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADA DE 133,5 X 0,57X47 COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5%. CHAPADA DO CORPO 26 E CHAPA DO TAMPO 24, COM CAPACIDADE DE 30 A 40 PASTAS OU 25KG. - R\$ 505,00

20	1	UN	ARQUIVO PARA PASTAAS SUSPENSAS, COM 4 GAVETAS TAMANHO OFICIO: UNIDADE 3,00 ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CHAPA 24,TRILHOS DAS GAVETAS E CANALETAS EM AÇO CHAPA 16: ARMAÇÃO PARA PASTAS SUSPENSAS EM AÇO CHAPA 20: PINTURA ELETROSTATICA EPOXI-PO NA COR CINZA, PUXADORES TIPO ALÇA EM AÇO E PORTA ETIQUETAS ESTAMPADOS NAS GAVETAS, FECHADURA TIPO YALE COM TRAVAMNETO SIMULTANEO DAS GAVETAS, CINTO DE TRAVAMNETO INTERNO DE TRILHOS E UM TRAVAMNETO FRONTAL ENTRE SAS GAVETAS : SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS EM NYLON, PES REGULAVEIS DIMENSOES APROXIMADAS (AXLXP) 135X46X71CM. - R\$ 505,00
21	1	UN	ASPIRADOR CIRÚRGICO SUGADOR DE SANGUE E SECREÇÕES,MOTOR 1/5 DE HP,110 VOLTS ROTAÇÃO 1.750 RPM, PROTEÇÃO DO MOTOR:ATRAVES DE PROTETOR TERMICO QUE DESATIVA O CONJUNTO NO EXCESSO DE TEMPERATURA, TORNANDO A ILIGAR QUANDO A TEMPERATURA VOLTA AO NORMAL,CONSUMO DE ENERGIA (APROX>341 W)COMPRESSOR: A PISTAO OSCILANTE, LUBRIFICAÇÃO :ISENTO FLUXO :36 LITROS DE AR P/MIN (LIVRE) VACUO MAXIMO:25 POLEGADAS DE MERCURIO(HG)VACUOMETRO:PARA INDICAÇÃO DO VACUO GERADO REGULADOR:REGULADOR DE VACUO DE ZERO A MAXIMO (25 POL./HG), FRASCO COLETOR: COM CAPACIDADE DE 5 LITROS, TAMPA DO FRASCO: BORRACHA COM ACOPLAMNETO DA VALVULA DE SEGURANÇA INCORPORADA. VALVULA DE SEGURANÇA: CONTRA TRANSBORDAMNETO DO FRASCO, FILTRO BACTERICIDA E PESO:20KGS(713X280X430)MM. - R\$ 5.900,00
22	1	UN	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL 60 LITROS 220V. CAMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDAVEL, OPERAÇÃO FACIL E AUTOMATICA, PERMITE A SELEÇÃO DE DIFERENTES TEMPOS DE CICLO, DESLIGAMENTO AUTOMATICO AO FINAL DO CICLO, EFICIENTE SECAGEM DO MATERIAL, COMOPÇÃO DE CICLOS EXTRAS DE SECAGEM,CONTROLE TERMODINAMICO DE TEMPERATURA E PRESSAO AUTOMATICO,EXCLUSIVO SISTEMA DE TAMPA DUPLA EM AÇO E INOX LAMINADOS,GABINETE EM AÇO REFORÇADO, COMPINTURA ELETROSTATICA EXTERNA E INTERNAMENTE, GUARNIÇÃO DA TAMPA EM SILICONE VULCANIZADO DE ALTA RESISTENCIA. FACIL INTALAÇÃO:NAO NESCESSITA DE TUBULAÇÃO PARA DRENAGEM DE AGUA.PRODUTO APROVADO E REGISTRADO NO MINISTERIO DA SAUDE. ESPECIFICAÇÕES TECNICAS:DIAMETRO E COMPRIMENTO DA CAMARA:300MM X 800MM DIMENSOES EXTERNAS(ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)460 X490X950MM POTENCIA E TENSAO:2000W/110 OU 220 V PRESSAO DE TRABALHO ate 2 kgf/cm2 TEMPERATURA DE TRABALHO ATE 121°C CAPACIDADE TOTAL 60 LITROS PESO APROXIMADO 80KG. - R\$ 6.185,00
23	1	UN	BALANÇA DIGITAL PARA ADULTO COM VISOR LCD GRANDE CARACTERÍSTICAS : .CAPACIDADE (KG) 150 .DIVISÃO (G) 50 .DISPLAY 6 DÍGITOS DE 20,3 MM DE ALTURA.CRISTAL LÍQUIDO .PLATAFORMA 370 X 440 MM (ACABAMENTO DA BASE EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE),TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10°C À +40°C UMIDADE MÁX. 85% .KIT ANTROPOMÉTRICO COM 1,93M.PINTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA.ESTRUTURA TUBULAR .PESO LÍQUIDO 12,5 KG .PESO BRUTO 14,3 KG .DIMENSÕES DA BALANÇA 1210 X 370 X 580 MM,TENSÃO 110 - 220 VCA VARIAÇÃO MÁXIMA DE -15% A +10% .FREQUÊNCIA (HZ)50 - 60 HZ .CONSUMO (VA)2,8 VA AFERIDA PELO INMETRO - R\$ 1.199,00
24	1	UN	BALANÇA DIGITAL PARA AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA DOS ALUNOS, MATERIAL RESISTENTE, AUTORIZADA PELO INMETRO CAPACIDADE ATÉ 150KG. O EQUIPAMENTO DEVE VIR COM MANUAL DE INSTRUÇÕES E DOZE MESES NO

			MÍNIMO, DE COBERTURA INTEGRAL (VALIDADE) CAPACIDADE ATE 150KGS, O EQUIPAMNETO DEVE VIR COM MANUAL DE INSTRUÇOES E DOZE MESES NO MINIMO, DE COBERTURA INTEGRAL (VALIDADE) - R\$ 842,92
25	3	UN	BALANÇA PARA ALIMENTOS, ELETRONICA,DIGITAL,AUTORIZADA PELO INMETRO,CAPACIDADE ATE 15 KG, BANDEJA DE AÇO INOX DE APROXIMADAMENTE 360 X 250MM, 110V. O EQUIPAMNETO DEVE VIR COM MANUAL DE INSTRUÇÃO E DOZE MESES NO MINIMO, DE COBERTURA INTEGRAL.VALIDADE - R\$ 792,50
26	1	UN	BALANÇA PARA ALIMENTOS, ELETRONICA,DIGITAL,AUTORIZADA PELO INMETRO,CAPACIDADE ATE 15 KG, BANDEJA DE AÇO INOX DE APROXIMADAMENTE 360 X 250MM, 110V. O EQUIPAMNETO DEVE VIR COM MANUAL DE INSTRUÇÃO E DOZE MESES NO MINIMO, DE COBERTURA INTEGRAL.VALIDADE - R\$ 792,50
27	3	UN	BALANÇA PARA ALIMENTOS, ELETRONICA,DIGITAL,AUTORIZADA PELO INMETRO,CAPACIDADE ATE 15 KG, BANDEJA DE AÇO INOX DE APROXIMADAMENTE 360 X 250MM, 110V. O EQUIPAMNETO DEVE VIR COM MANUAL DE INSTRUÇÃO E DOZE MESES NO MINIMO, DE COBERTURA INTEGRAL.VALIDADE - R\$ 792,50
28	15	UN	<p>BALANÇA PLATAFORMA PORTÁTIL - Fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Construída em material resistente a impacto (exemplo: não pode ser de vidro temperado) e de fácil higienização.</li> <li>- Mostrador (display) digital com indicadores de peso com, no mínimo, 5 dígitos.</li> <li>- Capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg.</li> <li>- Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g.</li> <li>- Desligamento automático.</li> <li>- Alimentação por pilha(s) ou bateria(s).</li> <li>- Deve incluir as pilha(s) ou bateria(s) necessária(s) para seu funcionamento.</li> <li>- Indicador de pilha fraca.</li> <li>- Pés revestidos de material antiderrapante;</li> <li>- Deve apresentar indicador de sobrecarga, isto é, caso haja sobrecarga de peso, a balança deve indicar erro ao invés de demonstrar o peso máximo possível;</li> <li>- Não deve incluir bioimpedanciometria, para não excluir a tomada de medidas de gestantes e portadores de marcapasso.</li> <li>- Opcionalmente, deve apresentar função "mamãe-bebê" que possibilita determinar o peso de crianças e bebês no colo da mãe.</li> <li>- É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial) ou órgão semelhante;</li> <li>- Equipamento acompanhado de bolsa com alça exclusiva para proteção e transporte.</li> </ul> <p>- Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. - R\$ 388,00</p>
29	18	UN	<p>BALANÇA PLATAFORMA PORTÁTIL - Fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Construída em material resistente a impacto (exemplo: não pode ser de vidro temperado) e de fácil higienização.</li> <li>- Mostrador (display) digital com indicadores de peso com, no mínimo, 5 dígitos.</li> <li>- Capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg.</li> <li>- Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g.</li> <li>- Desligamento automático.</li> <li>- Alimentação por pilha(s) ou bateria(s).</li> </ul>



			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve incluir as pilha(s) ou bateria(s) necessária(s) para seu funcionamento.</li> <li>- Indicador de pilha fraca.</li> <li>- Pés revestidos de material antiderrapante;</li> <li>- Deve apresentar indicador de sobrecarga, isto é, caso haja sobrecarga de peso, a balança deve indicar erro ao invés de demonstrar o peso máximo possível;</li> <li>- Não deve incluir bioimpedanciometria, para não excluir a tomada de medidas de gestantes e portadores de marcapasso.</li> <li>- Opcionalmente, deve apresentar função "mamãe-bebê" que possibilita determinar o peso de crianças e bebês no colo da mãe.</li> <li>- É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial) ou órgão semelhante;</li> <li>- Equipamento acompanhado de bolsa com alça exclusiva para proteção e transporte.</li> <li>- Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. - R\$ 388,00</li> </ul>
30	2	UN	BEBEDOURO INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 50 LITROS NO RESERVATÓRIO. ATENDE DE 50 A 60 PESSOAS/HORA. 02 TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS. APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO. COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX. RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM P.P OU AÇO INOX, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL LIMPEZA E MATERIAL ATÔXICO. ISOLAMENTO TÊRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO. SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX. GÁS ECOLÓGICO. MOTOR HERMÉTICO. TENSÃO 127 V BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA. SELO INMETRO. MEDIDAS APROXIMADAS 1380MM ALTURA X 378 MM LARGURA X 328MM PROFUNDIDADE. - R\$ 2.357,00
31	1	UN	BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL - R\$ 621,40
32	50	UN	BOLA LEITE BOLA EM VINIL; CORES VARIADAS; TAMANHO 23 CM - R\$ 1,90
33	10	UN	CADEIRA "SECRETARIA" S/BRAÇO GIRATORIA-ANATOMICA EM COMPENSADO 12MM E ESPUMA INJETADA DE 35MM REVESTIDA EM TECIDO J SERRANO COM PERFIL FRANCIS 14MM, BASE GIRATORIA C/CAPA E REG. DE ALTURA A GAS. MEDIDAS DO ASSENTO 43X41 E ENCOSTO 38X30. - R\$ 152,00
34	1	UN	CADEIRA "SECRETARIA" S/BRAÇO GIRATORIA-ANATOMICA EM COMPENSADO 12MM E ESPUMA INJETADA DE 35MM REVESTIDA EM TECIDO J SERRANO COM PERFIL FRANCIS 14MM, BASE GIRATORIA C/CAPA E REG. DE ALTURA A GAS. MEDIDAS DO ASSENTO 43X41 E ENCOSTO 38X30. - R\$ 152,00
35	5	UN	CADEIRA ESTOFADA FIXA CINZA - R\$ 97,50
36	21	UN	CADEIRA FIXA ESCRITORIO, ESTOFADO FINO - R\$ 92,00
37	14	UN	CADEIRA FIXA ESCRITORIO, ESTOFADO FINO - R\$ 92,00
38	21	UN	CADEIRA FIXA ESCRITORIO, ESTOFADO FINO - R\$ 92,00
39	13	UN	CADEIRA FIXA ESTOFADA - COM ESTRUTURA EM 7/8 COM TRAVAMENTO DO ENCOSCO EM ARCO FIXADO POR PARAFUSOS SEXTAVADO E PORCAS GARRAS, ASSENTO E ENCOSTO ANATOMICO, MADEIRA INTERNA TIPO COMPENSADO DE 15MM, ESPUMA INJETADA DE 30MM REVESTIDA EM TECIDO J SERRANO. PROFUNDIDADE TOTAL;46CM, PROFUNDIDADE EXTERNA 45 CM, ALTURA MAXIMA DO ASSENTO;52CM, ALTURA MINIMA DO ASSENTO 42CM, MEDIDA DO ASSENTO 43X41 CM, MEDIDA DO ENCOSTO 38X30CM. - R\$ 97,50
40	17	UN	CADEIRA FIXA ESTOFADA - COM ESTRUTURA EM 7/8 COM TRAVAMENTO DO

			ENCOSCO EM ARCO FIXADO POR PARAFUSOS SEXTAVADO E PORCAS GARRAS, ASSENTO E ENCOSTO ANATOMICO, MADEIRA INTERNA TIPO COMPENSADO DE 15MM, ESPUMA INJETADA DE 30MM REVESTIDA EM TECIDO J SERRANO. PROFUNDIDADE TOTAL;46CM, PROFUNDIDADE EXTERNA 45 CM, ALTURA MAXIMA DO ASSENTO;52CM, ALTURA MINIMA DO ASSENTO 42CM, MEDIDA DO ASSENTO 43X41 CM, MEDIDA DO ENCOSTO 38X30CM. - R\$ 97,50
41	25	UN	CADEIRA FIXA ESTOFADA - COM ESTRUTURA EM 7/8 COM TRAVAMENTO DO ENCOSCO EM ARCO FIXADO POR PARAFUSOS SEXTAVADO E PORCAS GARRAS, ASSENTO E ENCOSTO ANATOMICO, MADEIRA INTERNA TIPO COMPENSADO DE 15MM, ESPUMA INJETADA DE 30MM REVESTIDA EM TECIDO J SERRANO. PROFUNDIDADE TOTAL;46CM, PROFUNDIDADE EXTERNA 45 CM, ALTURA MAXIMA DO ASSENTO;52CM, ALTURA MINIMA DO ASSENTO 42CM, MEDIDA DO ASSENTO 43X41 CM, MEDIDA DO ENCOSTO 38X30CM. - R\$ 97,50
42	5	UN	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO ALMOFADADAS E REGULAGEM DE ALTURA. - R\$ 315,00
43	5	UN	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO ALMOFADADAS E REGULAGEM DE ALTURA. - R\$ 315,00
44	3	UN	CADEIRA GIRATÓRIA E C/ REGULAGEM DE ALTURA BASE METALICA COM CAPA RODIZIOS EM NYLON, REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO, POLIESTER. - R\$ 315,00
45	10	UN	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA C/BRAÇO - CADEIRA GIRATORIA DIRETOR ANATOMICA EM COMPENSADO 12MM E ESPUMA INJETADA DE 35MM REVESTIDA EM TECIDO J SERRANO COM PERFIL FRANCIS 14MM,BASE GIRATORIA C/ CAPA E REG. DE ALTURA A GAS. - R\$ 335,00
46	10	UN	CADEIRA LONGARINA DE RECEPÇÃO - 5 LUGARES COM L GARFO, MODELO SECRETÁRIA - R\$ 440,00
47	3	UN	CADEIRA TUBULAR DE 3/4 X 0,75MM ESTRUTURA: TUBULAR 3/4 X 0,75MM, REVETIMENTO: TINTA EPÓXI PÓ POLIESTER; ASSENTO: POLIPROPILENO; DENSIDADE MÍNIMA DA ESPUMA D14 - R\$ 85,00
48	1	UN	CAIXA AMPLIFICADORA DE SOM MULTIUSO PORTARIO COM ALÇA/RODAS PARA TRANSPORTE, BATERIA 127V, C/ENTRADA USB/SD E MIC.SEM FIO BIVOLT: REPRODUZ , ARQUIVOS MP3 EM DISPOSITIVOS USB/CARTÃOSD: RADIO FM: CONTROLE REMOTO: WNTRADA AUXILIAR RADIO PLUG(RCA) ENTRADA DE AUDIO FRONTAL (P2), ENTRADA USB/CARTAO SD ALTO FALANTE PERSONALIZADO COM LED ATIANDO COM NIVEL SONORO, ENTRADA: MICROFONE PLUG(P10) GUITARRA PLUG (P10)): EQUALIZAÇÃO DE AUDIO PESSOAL PERSONALIZADO COM LED: ALIMENTAÇÃO BIVOLT 100 -240 AC OU BATERIA 12VCC (INCLUSA): POTENCIA: 200W RMS. - R\$ 980,00
49	1	UN	CAIXA AMPLIFICADORA DE SOM MULTIUSO PORTARIO COM ALÇA/RODAS PARA TRANSPORTE, BATERIA 127V, C/ENTRADA USB/SD E MIC.SEM FIO BIVOLT: REPRODUZ , ARQUIVOS MP3 EM DISPOSITIVOS USB/CARTÃOSD: RADIO FM: CONTROLE REMOTO: WNTRADA AUXILIAR RADIO PLUG(RCA) ENTRADA DE AUDIO FRONTAL (P2), ENTRADA USB/CARTAO SD ALTO FALANTE PERSONALIZADO COM LED ATIANDO COM NIVEL SONORO, ENTRADA: MICROFONE PLUG(P10) GUITARRA PLUG (P10)): EQUALIZAÇÃO DE AUDIO PESSOAL PERSONALIZADO COM LED: ALIMENTAÇÃO BIVOLT 100 -240 AC OU BATERIA 12VCC (INCLUSA): POTENCIA: 200W RMS. - R\$ 980,00

50	1	UN	CAIXA AMPLIFICADORA DE SOM MULTIUSO PORTARIO COM ALÇA/RODAS PARA TRANSPORTE, BATERIA 127V, C/ENTRADA USB/SD E MIC.SEM FIO BIVOLT: REPRODUZ , ARQUIVOS MP3 EM DISPOSITIVOS USB/CARTÃOSD: RADIO FM: CONTROLE REMOTO: WNTRADA AUXILIAR RADIO PLUG(RCA) ENTRADA DE AUDIO FRONTAL (P2), ENTRADA USB/CARTAO SD ALTO FALANTE PERSONALIZADO COM LED ATIANDO COM NIVEL SONORO, ENTRADA: MICROFONE PLUG(P10) GUITARRA PLUG (P10)): EQUALIZAÇÃO DE AUDIO PESSOAL PERSONALIZADO COM LED: ALIMENTAÇÃO BIVOLT 100 -240 AC OU BATERIA 12VCC (INCLUSA): POTENCIA: 200W RMS. - R\$ 980,00
51		UN	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL COM CAPACIDADE DE 15 LITROS - PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS, VACINAS, MEDICAMENTOS, AMOSTRA PARA ANÁLISES CLÍNICAS, HOMOCOMPONENTES, ALIMENTOS, MATERIAIS E PRODUTOS SENSÍVEIS ÀS VARIAÇÕES DE TEMPERATURA,DADOS DO TERMÔMETRO REFERÊNCIA 7424.02.0.00 ,FAIXA DE UTILIZAÇÃO -50°C+70°C/°F PRECISÃO ±1°C/°F ,RESOLUÇÃO 0,1°C ESCALA DE -20°C+50°C E ±2 PARA CIMA DE 50°C ,PILHA 1X 1,5 AA ,PESO 80G ,MEDIDAS DO PRODUTO 60X39X16MM CAMP. DO CABO 50CM,DIMENSÕES INTERNAS EM CM DA CAIXA ( H X L X C ) 24,0 X 21,7 X 31,5,DIMENSÕES EXTERNAS EM CM ( H X L X C ) 29,5 X 26,0 X 38,5 ,ALÇA EM PP (POLIPROPILENO) ,PAREDE INTERNA EM PS (POLIESTIRENO), PAREDE EXTERNA EM PAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) ENTRE PAREDES DE PU (POLIURETANO) ,ACABAMENTO DOBRADIÇAS NA TAMPA PESO 2,10KG - R\$ 401,00
52	3	UN	CAIXA TERMICA FEITA DE MATERIAL RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 34 LITROS. ESPECIFICAÇÕES TECNICAS: DIMENSOES(C XL X A) 45X31X39CM. PESO 2,8KG. ALÇA PARA TRANSPORTE E TRAVA NA ALÇA, GARAMTIA DE 3 MESES. PRODUZIDA EM TERMOPLASTICO DE ALTA DURABILIDADE. - R\$ 92,00
53	20	UN	CAMA ELÁSTICA COM REFOÇO (JUMP) CAMA PROFISSIONAL COM 32 MOLAS COM REFORÇO QUE SUPORTA ATÉ 150 KG PARA EXERCICIOS AEROBICOS. TENDO UMA SUPERFICIE TOTAL DE 97 CM DE DIAMETRO, 71 CM DE DIAMETRO ÚTIL COM 20 CM DE ALTURA. - R\$ 233,65
54	20	UN	CAMA ELÁSTICA COM REFOÇO (JUMP) CAMA PROFISSIONAL COM 32 MOLAS COM REFORÇO QUE SUPORTA ATÉ 150 KG PARA EXERCICIOS AEROBICOS. TENDO UMA SUPERFICIE TOTAL DE 97 CM DE DIAMETRO, 71 CM DE DIAMETRO ÚTIL COM 20 CM DE ALTURA. - R\$ 233,65
55	1	UN	CÂMERA TIPO DSLR DIGITAL REFLEX DE LENTE ÚNICA, COM NO MÍNIMO 14 MEGAPIXELS, COM BLUETOOTH, ALIMENTAÇÃO POR BATERIA RECARREGÁVEL DE LI-ION, COM LENTE DE NO MÍNIMO 18-55MM, COMPATÍVEL COM O MODELO DO CORPO. - R\$ 2.079,63
56	30	PR	CANELEIRA COM PESO 1 KG COR PRETA OU AZUL; PESO 1KG ; TECIDO POLIESTER DE ALTA RESISTENCIA, CONTÉM UM PAR, ENCHIMENTO COM GRÃOS DE FERRO, FECHAMENTO COM VIÉIS; AJUSTE EM VELCRO. - R\$ 29,00
57	30	PR	CANELEIRA COM PESO 2KG COR PRETA OU AZUL; PESO 2KG ; TECIDO POLIESTER DE ALTA RESISTENCIA, CONTÉM UM PAR, ENCHIMENTO COM GRÃOS DE FERRO, FECHAMENTO COM VIÉIS; AJUSTE EM VELCRO. - R\$ 39,51
58	30	PR	CANELEIRA COM PESO DE 3KG COR PRETA OU AZUL; PESO 3KG ; TECIDO POLIESTER DE ALTA RESISTENCIA, CONTÉM UM PAR, ENCHIMENTO COM GRÃOS DE FERRO, FECHAMENTO COM VIÉIS; AJUSTE EM VELCRO. - R\$ 40,70
59	1	UN	CANETA PARA LASER 904 NM - R\$ 1.514,04

60	3	UN	CARRO FUNCIONAL COM ESPREMEDOR , SUPORTE PARA 2 BALDES, SUPORTE PARA COLETA DE LIXO, SUPORTE PARA RODO E VASSOURA, ESPAÇO PARA ACOMODAR PRODUTOS COMO PANOS, PLACAS SINALIZADORAS, ENTRE OUTROS. - R\$ 1.232,94
61	2	UN	CARRO FUNCIONAL COM ESPREMEDOR , SUPORTE PARA 2 BALDES, SUPORTE PARA COLETA DE LIXO, SUPORTE PARA RODO E VASSOURA, ESPAÇO PARA ACOMODAR PRODUTOS COMO PANOS, PLACAS SINALIZADORAS, ENTRE OUTROS. - R\$ 1.232,94
62	5	UN	CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL, FGERALMENTE EM AÇO U ALUMÍNIO, SEM SOLDA, PROJETADO PARA CONTER GASES COMPRIMIDOS. TESTADOS DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DA ABNT 3M <sup>3</sup> GASES COMPRIMIDOS, TESTADOS DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DA ABNT 1M3(7 LITROS). - R\$ 817,50
63	10	UN	CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL, GERALMENTE EM AÇO OU ALUMÍNIO, SEM SOLDA, PROJETADO PARA CONTER GASES COMPRIMIDOS. TESTADOS DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DA ABNT 10 M <sup>3</sup> (50 LITROS) GASES COMPRIMIDOS, TESTASOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT.10M3(50 LITROS) - R\$ 1.688,31
64	10	UN	CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL, GERALMENTE EM AÇO OU ALUMÍNIO, SEM SOLDA, PROJETADO PARA CONTER GASES COMPRIMIDOS. TESTADOS DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DA ABNT 1M <sup>3</sup> . GAZES COMPRIMIDO, TESTADOS DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DA ABNT.3M3(20 LITORS) - R\$ 833,76
65	4	UN	CIRCUITO PARA VENTILADOR COMPLETO, PACIENTES ADULTO/PEDIATRICO(AUTOCLAVE), MEDINDO 120MM x 19MM DE DIAMENTRO INTERNO E 22MM DE DIAMETRO EXTERNO MATERIAL SILICONE COM COMPONENTE EM Y AUTOCLAVAVEL. - R\$ 530,75
66	90	UN	COLCHONETES (100 X 60 CM) ESPESSURA DE 3 CM, COM REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE EM KOURO EVA QUE PERMITA LAVAGEM E SECAGEM RAPIDA - R\$ 34,95
67	2	UN	COLETOR DE LIXO 360 LITROS, FABRICADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADES (PEAD) INJETADO E COM PROTEÇÃO UV; COM PEDAL; FABRICADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA; NÃO ENFERRUJA; COM TAMPA ANTI-RUÍDO E RODAS DE BORRACHA MACIÇA. - R\$ 669,90
68	4	UN	COLETOR DE RESIDUO COM PEDAL ARTICULADO EVITANDO O CONTATO COM O CONTETOR, TAMPA INTEGRADA PARA ACONDICIONAR O LIXO HOSPITALAR, CANTOS ARREDONDADOS , RODAS DE BORRACHA MACIA, IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO RISCO DO RESIDUO ARMazenado;FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)INJETADO, APTO PARA BASCULAMENTO. CAPACIDADE :120LITROS/40KGS. PESO: 9,10KGS, ALTURA:904MM , LARGURA:483MM - PROFUNDIDADE:552MM. - R\$ 269,90
69	2	UN	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO; MODELO OP - 8,1/30II - 30 LITROS; PRESSÃO (LIBAS/POL <sup>2</sup> ); POTENCIA DO MOTOR: 1 1/2 HP; COMPRESSOR DE UM ESTÁGIO. UTILIZADO EM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS; A UNIDADE COMPRESSORA E O RESERVATÓRIO SÃO PINTADOS NA COR BRANCA. DENTRO DO POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMA DE 1 1/2HP, COMPRESSOR DE UM ESTÁGIO. UTILIZADO EM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. A UNIDADE COMPRESSORA E O RESERVATÓRIO SÃO PINTADOS NA COR BRANCA. DENTRO DO RESERVATÓRIO É APLICADO UM TINTA ANTIBACTÉRIAS. O FUNCIONAMENTO É INTERMITENTE, MOTOR MONOFÁSICO. - R\$ 2.633,52
70	2	UN	COMPUTADOR COM MEMÓRIA DE 4 GIGAS,500 DE HD,TELA DE LCD 19 POLEGADAS,PROCESSADOR DUALCORE E KIT GABINETE COM CAIXA DE SOM. - R\$ 1.935,00

71	3	UN	CONJUNTO DE LIXEIRA COLETIVA CAPACIDADE DE 50 LTS - R\$ 940,00
72	2	UN	CONJUNTO DE LIXEIRA COLETIVA CAPACIDADE DE 50 LTS - R\$ 940,00
73	3	UN	CONJUNTO DE LIXEIRA COLETIVA CAPACIDADE DE 50 LTS - R\$ 940,00
74	2	UN	CONTENTOR DE LIXO DE 700L COM PEDAL EM TUBO DE FERRO E AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, NÃO ENFERRUJA, REFORÇO METÁLICO, FABRICADO EM METALON E CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; FECHADURAS EM AÇO.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:CAPACIDADE 660L/306KG: PESO43KG: ALTURA 1200 MM: LARGURA 1372MM: PROFUNDIDADE 794MM. - R\$ 1.348,00
75	17	UN	DIVISORIA PARA ESTANTE DE AÇO - PRETELEIRA PARA ESTANTE COM REFORÇO OMEGA, EM AÇO EM CHAPA 26(0,45MM)COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS E DOBRAS TRIPLAS NAS FRONTAIS E POSTERIORES.MEDIDA 920MM LARGURAX300MM PROFUNDIDADE. - R\$ 33,50
76	3	UN	ESCADA DOMESTICA DE 6 DEGRAUS(100KG) CORRIMAO MAIS ALTO E SEGURO, SAPATAS DE BORRACHA, PONTEIRAS PLASTICAS, PTAMAR DE ALUMINIO LARGO. 100% ALUMINIO RECICLAVEL, FITA DE SEGURANÇA.SUPER RESSISTENTE. - R\$ 175,19
77	2	UN	ESCADA DOMESTICA DE 6 DEGRAUS(100KG) CORRIMAO MAIS ALTO E SEGURO, SAPATAS DE BORRACHA, PONTEIRAS PLASTICAS, PTAMAR DE ALUMINIO LARGO. 100% ALUMINIO RECICLAVEL, FITA DE SEGURANÇA.SUPER RESSISTENTE. - R\$ 175,19
78	1	UN	ESCADA PROFISSIONAL EM ALUMINIO PÉS EM POLIPROPILENO EMBORRACHADOS E RODAS EM POLIPROPILENO 26 DEGRAUS, COM CAPACIDADE DE ATÉ 150KG, ALCANÇANDO A ALTURA DE NO MÍNIMO 630 CM - R\$ 876,00
79	1	UN	ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO PROFISSIONAL OCTOGONAL - OCT 001 - R\$ 7.999,70
80	1	UN	ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO- SIT FLEX-HD37 E FLEXO/EXTENSORA LF41/LS143 E ABDUTORLS 120- VITALLY - R\$ 4.099,57
81	15	UN	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS DE 30CM COM REFORÇO OMEGA EM CHAPA 26,COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS E DOBRAS TRIPLAS NAS FRONTAIS E POSTERIORES ,4 COLUNAS PERFIL L 30X30 EM CHAPA 20,COM SAPATAS PLÁSTICAS E FUIROS OBLONGO PARA TRAVAMENTO COM PARAFUSOS SEXTAVADOS COM PORCA,COM AS DIMENSÕES 2000 X 920 X 300 - R\$ 233,27
82	40	UN	ESTANTE EM AÇO C/06 PRATELEIRAS 2,00X0,92X0,30 - ESTANTE EM AÇO COM 04 COLUNAS PERFIL EM L 30X30 EM CHAPA 20(090) COM SAPATAS PLASTICAS E FUIROS OBLONGO PARA TRAVAMENTO COM PARAFUSOS SEXTAVADOS COM PORCA, COM 06 PRATELEIRAS DE 30CM COM REFORÇO OMEGA EM CHAPA 26(0,45MM) COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS E DOBRAS TRIPLAS NAS FRONTAIS E POSTERIORES.MEDIDA 2000 ALTURA X 920 ÇLARGURA X 300 PROFUNDIDADE. - R\$ 167,00
83	1	UN	ESTEIRA ELETRICA - R\$ 2.797,50
84	20	UN	ESTRADO PLASTICO TAMANHO 40X80X25 QUE SUPORTA ATÉ 2 TON/M <sup>2</sup> - R\$ 223,02
85	1	UN	FERRO DE PASSAR 1300W A VAPOR INDUSTRIAL,VOLTAGEM 110V,RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 3,5 LITROS,MANGUEIRA DE 1,5 CENTÍMETROS,BASE DE DESCANSO EM SILICONE,COMPRIMENTO 23 CM,LARGURA 14 CM. - R\$ 90,00
86	3	UN	FERRO ELETRICO A SECO A VAPOR E A SECO - R\$ 75,00
87	30	UN	FITA ANTROPOMÉTRICA - Destinado para a medição de perímetros corporais.- Deve ser de material maleável, inelástico, inextensível, resistente e de fácil higienização.- Fita fabricada em aço com escala numérica gravada em tinta resistente ao uso.- Escala numérica em centímetros, com graduação (precisão) de 1mm.- Escala

			numérica com, no mínimo, 200 cm úteis .- Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm.- Fita com área em branco antes da linha "zero" para permitir mensuração adequada.- Fita deverá ter dispositivo de retração automática.- Caixa protetora da fita deve ser confeccionada em material resistente e leve.- Opcionalmente, a caixa protetora da fita deverá ter dispositivos de trava. - R\$ 77,78
88	2	UN	FOGÃO 04 BOCAS COM FORNO , MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, TIPO FOGÃO CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS 4 UN, NORMAS TÉCNICAS IN METRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISOLAMENTO TÉRMICO, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, FORNO, VOLTAGEM 110 V, COR BRANCA COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO. - R\$ 422,00
89	1	UN	FOGAO INDUSTRIAL 02 BOCAS SEM FORNO - R\$ 692,50
90	1	UN	FORNO ELETRICO 46 LTS - 110 VOLTS - R\$ 424,50
91	2	UN	GELADEIRA/REFRIGERADOR 2 PORTAS FROST FREE CONTROLE DE TEMPERATURA, PERMITE QUE VOCÊ REGULE DE ACORDO COM O CLIMA OU SE HÁ ABERTURA DE PORTA VÁRIAS VEZES AO DIA, TANTO DO FREEZER QUANTO DO REFRIGERADOR, PORTA OVOS CESTOS DE OVOS REMOVÍVEIS COM CAPACIDADE TOTAL PARA ARMAZENAR 12 OVOS, QUE PERMITE SER COLOCADO TANTO NAS PRATELEIRAS DA PORTA QUANTO NAS DO REFRIGERADOR, SUPER FREEZER COM 60 LITROS PARA ACOMODAR MUITO MAIS CONGELADOS, GELADEIRA COM CAPACIDADE DE 263 LITROS, E AO ARMAZENAR OS PRODUTOS NO FREEZER, FAÇA ISSO EM PEQUENAS PORÇÕES, ASSIM OBTERÁ UM CONGELAMENTO MAIS RÁPIDO, GAVETA MULTIUSO TRANSPARENTE ALÉM DE ENXERGAR AS SUAS FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES SEM PRECISAR ABRIR A GAVETA, PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO MAIS RESISTENTES, NAS DIMENSÕES 55.50 X 1.68 X 66.00, - R\$ 2.149,32
92	1	UN	GUILHOTINA CHAPA DE AÇO (EXTENSÃO DE CORTE 300MM) - R\$ 322,00
93	5	UN	HAMPER COM 3 RODIZIOS EPÓXI 220 - R\$ 390,00
94	3	UN	IMPRESSORA LAZER MULTIFUNCIONAL IMPRESSÃO PRETO E COLORIDA - R\$ 1.198,47
95	1	UN	INFRA VERMELHO DE PEDESTAL C/ DIMER - R\$ 274,26
96	50	KT	KIT HIDROLIGHT EXTENSORES 3 MODELOS - R\$ 77,44
97	2	UN	LAVADORA CONVENCIONAL COR BRANCO; MODELO BWS15; MATERIAL - MATERIAL DO GABINETE: AÇO ZINCADO; - MATERIAL DO CESTO: INOX; - MATERIAL DA TAMPA: VIDRO. TIPO DE LAVADORA AUTOMÁTICA LAVA, ENXÁGUA E CENTRIFUGA. CAPACIDADE DE ROUPA SECA 15 KG; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A; PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO; TIPO DE ÁGUA FRIA; TIPO DE ABERTURA SUPERIOR DISPENSER SIM, MULTIDISPENSER: SABÃO LÍQUIDO OU EM PÓ EM UM ÚNICO COMPARTIMENTO. POTÊNCIA 550 W. VELOCIDADES DE CENTRIFUGAÇÃO 750 RPM. FUNÇÕES PROGRAMAS DE LAVAGEM 7; RÁPIDO, ROUPAS ÍNTIMAS, DIA A DIA, TIRA ODORES, SUJEIRA PESADA, CAMA E BANHO, EDREDON ESPECIAL. NÍVEIS DE ÁGUA 4; EXTRA-BAIXO, BAIXO, MÉDIO E ALTO. ELIMINA FIAPOS; SELEÇÃO DE TIPO E COR DE ROUPA; TRAVA DE SEGURANÇA; PÉS REGULÁVEIS; RECURSOS MOLHO; ENXÁGUE AUTOMÁTICO - 3 OPÇÕES. ALIMENTAÇÃO 110 VOLTS. - R\$ 2.018,99
98	1	UN	LAVADORA DE ALTA PRESSAO 1300 PSI 220V MONO; RECIPIENTE DE DETERGENTE NA ALÇA OFERECENDO MAIS PRATICIDADE NA HORA DE APLICAR SEM A NECESSIDADE DE PARAR A OPERAÇÃO; PRESSÃO MÍNIMA DE 1300 LIBRAS; TAMANHO DA MANGUEIRA MÍNIMO DE 3 METROS; COM O ENGATE RÁPIDO

			INCLUSO; FACILIDADE PARA CONECTAR MANGUEIRA DE JARDIM; COM SUPORTE PARA TODOS ACESSÓRIOS E COMPONENTES; NÃO RISCAR ARMÁRIO OU CHÃO E TODAS AS RODAS CARRINHO DE TRANSPORTES SEREM EMBORRACHADAS; MOTOR UNIVERSAL; VAZÃO 240 LITROS/ HORA; ABS COMPOSIÇÃO/ MATERIAL BASE; CARRINHO DE TRANSPORTE; ALÇA DE TRANSPORTE; FILTRO DE ÁGUA; VÁRIOS TIPOS DE BICO; ENGATE RÁPIDO; BIVOLT 110/220V ,POTENCIA ELETRICA 1400W, CABO ELETRICO DE 5 METROS. - R\$ 750,00
99	1	UN	LAVADORA E ENCERADEIRA: PUNHO ANATOMICO EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA: SISTEMA LIGA/DESLIGA COM TRAVA DE SEGURANÇA, EXCLUSIVO SISTEMA DE ALTURA DO CABO, RODAS EM FORTIPREME(MAIS SILENCIOSAS E DURAVEIS) CABO DE ALIMENTAÇÃO TRIPOLAR DE 10 METROS, ENGRENAGENS HELICOIDAIS COM LUBRIFICAÇÃO PERMANENTE, PRONTA PARA ADAPTAÇÃO DE TANQUE DE DETERGENTE, DUPLA ISOLAÇÃO ELETRICA(MAIOR SEGURANÇA) PINTURA ELETROSTATICA DE ALTA RESISTENCIA AUTONOMIA DE 250M2/HORA. - R\$ 1.684,73
100	1	UN	LIQUIDIFICADOR 3 VELOCIDADES: FUNÇÃO PULSAR, COPO EM ACRÍLICO, POTÊNCIA MIN. 400 WATTS, LÂMINAS EM AÇO INOX; TRAVA DE SEGURANÇA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT. - R\$ 201,25
101	1	UN	LIQUIDIFICADOR 05 VELOCIDADES COM FILTRO 110 VOLTS - R\$ 442,50
102	3	UN	LIQUIDIFICADOR SEMI INDUSTRIAL CAPACIDADE ACIMA DE 5 LITROS, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO NR12 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. O EQUIPAMENTO DEVE VIR COM MANUAL DE INSTRUÇÕES CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO NR12- SEGURANÇA NO TRABALHO EM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS. O EQUIPAMNETO DEVE VIR COM MANUAL DE INSTRUÇOES E DOZE MESES NO MINIMO, DE COBERTURA INTEGRAL. - R\$ 592,50
103	2	UN	LIQUIDIFICADOR SEMI INDUSTRIAL CAPACIDADE ACIMA DE 5 LITROS, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO NR12 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. O EQUIPAMENTO DEVE VIR COM MANUAL DE INSTRUÇÕES CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO NR12- SEGURANÇA NO TRABALHO EM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS. O EQUIPAMNETO DEVE VIR COM MANUAL DE INSTRUÇOES E DOZE MESES NO MINIMO, DE COBERTURA INTEGRAL. - R\$ 592,50
104	3	UN	LIQUIDIFICADOR SEMI INDUSTRIAL CAPACIDADE ACIMA DE 5 LITROS, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO NR12 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. O EQUIPAMENTO DEVE VIR COM MANUAL DE INSTRUÇÕES CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO NR12- SEGURANÇA NO TRABALHO EM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS. O EQUIPAMNETO DEVE VIR COM MANUAL DE INSTRUÇOES E DOZE MESES NO MINIMO, DE COBERTURA INTEGRAL. - R\$ 592,50
105	3	UN	LIXEIRA DE POLIPROPILENO RESISTE, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE DE 100 LITROS, O MATERIAL DEVE TER CANTOS ARREDONDADOS E ESTANQUE - R\$ 162,50
106	2	UN	LIXEIRA DE POLIPROPILENO RESISTE, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE DE 100 LITROS, O MATERIAL DEVE TER CANTOS ARREDONDADOS E ESTANQUE - R\$ 162,50

107	3	UN	LIXEIRA DE POLIPROPILENO RESISTE, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE DE 100 LITROS, O MATERIAL DEVE TER CANTOS ARREDONDADOS E ESTANQUE - R\$ 162,50
108	12	UN	LIXEIRA POLIPROPILENA PEDAL 30 LITROS, LIXO HOSPITALAR E INFECTANTE - R\$ 90,00
109	6	UN	LIXEIRA POLIPROPILENO 50 LITROS COM PEDAL, PARA LIXO HOSPITALAR E INFECTANTE. - R\$ 163,80
110	3	UN	LONGARINA ESTOFADA DE 03 LUGARES - R\$ 340,00
111	3	UN	LUMINÁRIA FLEXÍVEL EPÓXI REFLETOR PARABÓLICO BASE EM TRIPÉ DE FERRO FUNDIDO, COLUNA RECEPTORA DA HASTE EM TUBOS 7/8" X 0,9MM PINTADOS, HASTE EM TUBOS 3/4". PARTE SUPERIOR FLEXÍVEL CROMADA. CÚPULA CROMADA. ALIMENTAÇÃO 110/220V PARA LÂMPADA COMUM. NÃO ACOMPANHA LÂMPADA. ALTURA MÍNIMA: 1,23M E ALTURA MÁXIMA: 1,60M. - R\$ 326,10
112	3	UN	MACA DE EMERGÊNCIA INOX COM SUPORTE DE OXIGÊNIO ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE AÇO INOX. GRADES LATERAIS ESCAMOTEÁVEIS, PÁRA-CHOQUE DE BORRACHA EM TODA VOLTA, MOVIMENTOS COMANDADOS POR DUAS MANIVELAS ESCAMOTEÁVEIS COM ELEVAÇÃO DO DORSO ATÉ 80º E DOS JOELHOS ATÉ 40º. ELEVAÇÃO DOS PÉS POR CREMALHEIRAS, RODÍZIOS DE 6", COM FREIO DE DUPLA AÇÃO EM DIAGONAL, ACOMPANHA SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, BANDEJA EM INOX, COLCHONETE E 2 SUPORTES PARA SORO (CABECEIRA E PESEIRA), CAPACIDADE ATÉ 120 KG, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 190 CM X 75 CM X 80 CM - R\$ 3.260,00
113	3	UN	MACA RESTRÁTIL EM ALUMÍNIO PARA AMBULÂNCIA, TUBULAR COM ESPESSURA DE 1/8" POR 25,4 DE DIÂMETRO E SÃO FIXADOS EM ALUMÍNIO INJETADO, RESPEITANDO AS NORMAS DE FABRICAÇÃO ABNT. - R\$ 1.595,00
114	2	UN	MESA AUXILIAR MADEIRA C/3 PRATELEIRAS - R\$ 362,37
115	3	UN	MESA C/ 02 GAV. 1,20 X 0,60 - R\$ 620,00
116	3	UN	MESA COM 3 GAVETAS - R\$ 530,00
117	5	UN	MESA ESCRIVANINHA EM MADEIRA MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO, COM ACABAMENTO EM PERFIL D 180 GRAUS, PADRAO MARFIM, COM TAMPO UNICO EM FORMATO L, CANTO ARREDONDADO, MEDINDO (1,50X1,50X0,60)M, ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, NA ALTURA TOTAL DE 740MM, COM ESTRUTURA EM AÇO DE SEÇÃO OBLONGO, CHAPA COM ESPESSURA DE 1,6MM, PINTURA EM TINTA EPOXI PO NA COR PRETA CONTENDO UM GAVETEIRO, PARA 02 GAVETAS CONFECCIONADAS EM AÇO, COM FECHADURA, COM PAINEL FRONTAL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15MM, PRAZO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, PES COM CALHA, TAMPO COM PASSAGEM DE FIOS E SUPORTE PARA CPU. - R\$ 620,00
118	21	UN	MESA MDF, REVESTIDA EM FORMICA 1,20X60CM, CONTENDO 2 GAVETAS LATERAIS, PES EM AÇO. - R\$ 282,50
119	14	UN	MESA MDF, REVESTIDA EM FORMICA 1,20X60CM, CONTENDO 2 GAVETAS LATERAIS, PES EM AÇO. - R\$ 282,50
120	21	UN	MESA MDF, REVESTIDA EM FORMICA 1,20X60CM, CONTENDO 2 GAVETAS LATERAIS, PES EM AÇO. - R\$ 282,50
121	1	UN	MESA PARA ESCRITORIO COM DUAS GAVETAS FIXAS TAMPO 15MM EM MELAMINICO DE ALTA PRESSAO(FORMICA).DIMENSOES APROXIMADAS: 170X60X75CM - R\$ 620,00
122	2	KT	MICROFONE SEM FIO AURICULAR CABEÇA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO RELAÇÃO



			S/N:>70DB ESTABILIDADE :0.555, DESVIO MAXIMO:25KHZ,ALCANCE DINAMICO:70DB, TEMPERATURA AMBIENTE :-20°C +50°C, RESPOSTA DE FREQUENCIA:60HZ - 12KHZ, ALCANCE DE FREQUENCIA:VHF 220-270MHZ, ALCANCE DE OPERAÇÃO, 30M (SEM OBSTACULOS), DUPLO SILENCIADOR:CONTROLE DE TOM E BLOQUEIO DE RUÍDO DESIGNADO MODERNO E INOVADOR. CARACTERÍSTICA DO RECEPTOR: SENSIBILIDADE: INFERIOR DE 2UV MODO DE RECEPÇÃO:QUARTZO BLOQUEADO REJEIÇÃO DE IMAGEM: ACIMA DE 40DB SAÍDA DE AUDIO:0-300MV/10K E 0-250MV/10K REQUISITO DE ENERGIA:0.8W ANTENA:DESCARTAVEL. CARACTERÍSTICA DO TRANSMISSOR: ALIMENTAÇÃO:BATERIA 9V OU FONTE 5V(NAO INCLUIDA). MODULAÇÃO:VHF SAÍDA RF:20MW, ANTENA EMBUTIDA TAXA DE DESVIO:75KHZ, CONSUMO DA CORRENTE:30MA T.H.D. A 1 KHZ; INFERIOR A 1 DURAÇÃO DA BATERIA>8 HOAS, TAXA DE SINAL/TAXA DE RUÍDO: ACIMA DE 90DB.MICROFONE: CONDENSADOR(FONE DE OUVIDO OU LAPELA ESTABILIDADE DE FREQUENCIA(+50°C-10°C); 0;005 (20PPM). ITENS INCLUSOS:RECEPTOR SEM FIO COM ANTENA TRANSMISSOR SEM FIO CABO P2XP10 BATERIA 9V 2 PILHAS AA. - R\$ 255,03
123	1	KT	MICROFONE SEM FIO AURICULAR CABEÇA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO RELAÇÃO S/N:>70DB ESTABILIDADE :0.555, DESVIO MAXIMO:25KHZ,ALCANCE DINAMICO:70DB, TEMPERATURA AMBIENTE :-20°C +50°C, RESPOSTA DE FREQUENCIA:60HZ - 12KHZ, ALCANCE DE FREQUENCIA:VHF 220-270MHZ, ALCANCE DE OPERAÇÃO, 30M (SEM OBSTACULOS), DUPLO SILENCIADOR:CONTROLE DE TOM E BLOQUEIO DE RUÍDO DESIGNADO MODERNO E INOVADOR. CARACTERÍSTICA DO RECEPTOR: SENSIBILIDADE: INFERIOR DE 2UV MODO DE RECEPÇÃO:QUARTZO BLOQUEADO REJEIÇÃO DE IMAGEM: ACIMA DE 40DB SAÍDA DE AUDIO:0-300MV/10K E 0-250MV/10K REQUISITO DE ENERGIA:0.8W ANTENA:DESCARTAVEL. CARACTERÍSTICA DO TRANSMISSOR: ALIMENTAÇÃO:BATERIA 9V OU FONTE 5V(NAO INCLUIDA). MODULAÇÃO:VHF SAÍDA RF:20MW, ANTENA EMBUTIDA TAXA DE DESVIO:75KHZ, CONSUMO DA CORRENTE:30MA T.H.D. A 1 KHZ; INFERIOR A 1 DURAÇÃO DA BATERIA>8 HOAS, TAXA DE SINAL/TAXA DE RUÍDO: ACIMA DE 90DB.MICROFONE: CONDENSADOR(FONE DE OUVIDO OU LAPELA ESTABILIDADE DE FREQUENCIA(+50°C-10°C); 0;005 (20PPM). ITENS INCLUSOS:RECEPTOR SEM FIO COM ANTENA TRANSMISSOR SEM FIO CABO P2XP10 BATERIA 9V 2 PILHAS AA. - R\$ 255,03
124	1	UN	MICROONDAS 30 LITROS - R\$ 565,00
125	1	UN	MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO BINOCULAR COM AUMENTO DE NO MÍNIMO DE 160 X TUBO BINOCULAR COM AJUSTE INTERPUPILAR 50MM 75MM, AJUSTE DE DIOPTRIA NAS DUAS PORTAS DE +/- 5 DIOPTRIA, INCLINADO 45° E GIRO DO CORPO ÓPTICO 360°.OBJETIVA ZOOM NO MÍNIMO DE 1X-4X EM MOVIMENTO GIRATÓRIO E BOTÕES BILATERAIS. OBJETIVA AUXILIAR MÍNIMO 2X. ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA COM PLACA DE LED / REFLETIDA COM LED. TENSÃO DE ENTRADA 90 - 240 VAC. MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS - R\$ 4.127,67
126	1	UN	MIXER 400 W 02 VELOCIDADE - R\$ 313,75
127	3	UN	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS COM LÂMINAS MULTIFUNCIONAIS, MODELO DOMÉSTICO, TIJELA GRANDE: APROXIMADAMENTE 2 LITROS DE INGREDIENTES LÍQUIDOS E OU 3KG DE MASSA. O EQUIPAMENTO DEVE VIR COM MANUAL DE INSTRUÇÕES E DOZE MESES NO MÍNIMO, DE COBERTURA INTEGRAL - R\$ 390,00
128	2	UN	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS COM LÂMINAS MULTIFUNCIONAIS, MODELO

			DOMÉSTICO, TIJELA GRANDE: APROXIMADAMENTE 2 LITROS DE INGREDIENTES LÍQUIDOS E OU 3KG DE MASSA. O EQUIPAMNTO DEVE VIR COM MANUAL DE INSTRUÇÕES E DOZE MESES NO MÍNIMO, DE COBERTURA INTEGRAL - R\$ 390,00
129	3	UN	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS COM LÂMINAS MULTIFUNCIONAIS, MODELO DOMÉSTICO, TIJELA GRANDE: APROXIMADAMENTE 2 LITROS DE INGREDIENTES LÍQUIDOS E OU 3KG DE MASSA. O EQUIPAMNTO DEVE VIR COM MANUAL DE INSTRUÇÕES E DOZE MESES NO MÍNIMO, DE COBERTURA INTEGRAL - R\$ 390,00
130	1	UN	NEURODYN AUSSIE SPORT - CORRENTE AUSSIE - R\$ 1.044,05
131	3	UN	OFTALMOSCÓPIO Óptica selada à prova de poeiras. Borracha de proteção evita riscar a lente dos óculos. Lâmpada 2.5V de Xenon ou LED, proporciona luz mais branca e brilhante, projetando a verdadeira cor do tecido. Cabeça em ABS, resistente à impactos. Seleção de 5 aberturas. Manual de instrução em portugues. - R\$ 1.246,50
132	2	UN	OTOSCÓPIO HALÓGENO COM 10 ESPÉCULOS MINI DE BOLSO MODERNO EM UM DESENHO ÚNICO E COMPACTO,PODE SER SOMENTE USADO COM O SISTEMA DE CABOS MINI A PILHAS,LÂMPADA SOBRESSALENTE XENON HALÓGENA XHL. MINI 3000 - R\$ 899,00
133	4	UN	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL DA MÃO PALMA DA MÃO SA 210 - R\$ 2.022,46
134	3	UN	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO , CAPACIDADE DE 20 LITROS, FECHAMENTO EXTERNO, CABO DE BAGUELITE, VÁLVULA DE SEGURANÇA - R\$ 487,50
135	2	UN	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO , CAPACIDADE DE 20 LITROS, FECHAMENTO EXTERNO, CABO DE BAGUELITE, VÁLVULA DE SEGURANÇA - R\$ 487,50
136	3	UN	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO , CAPACIDADE DE 20 LITROS, FECHAMENTO EXTERNO, CABO DE BAGUELITE, VÁLVULA DE SEGURANÇA - R\$ 487,50
137	1	UN	PEDESTAL COM RODIZIO PARA VENTILADR PULMONAR DE TRANSPORTE, COM 4 RODIZIOS SENDO 2 COM TRAVAS. DEVE POSSUIR PINTURA ELETROSTATICA RESISTENTE A CORROSAO.DEVE TER ALÇA PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO DO PEDESTAL, DEVE POSSUIR ROSCA 9/16 UNF PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO ARTICULAR. - R\$ 970,00
138	1	UN	PERFURADORA P/ ENCADERNAÇÃO ATE 15FLS P/ ESPIRAL SIMPLES - R\$ 357,43
139	3	UN	PICADOR DE LEGUMES, TIPO INDUSTRIAL, MANUAL, ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, LÂMINA EM AÇO INOX, MÉDIO, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 62CM - R\$ 110,00
140	2	UN	PICADOR DE LEGUMES, TIPO INDUSTRIAL, MANUAL, ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, LÂMINA EM AÇO INOX, MÉDIO, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 62CM - R\$ 110,00
141	3	UN	PICADOR DE LEGUMES, TIPO INDUSTRIAL, MANUAL, ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, LÂMINA EM AÇO INOX, MÉDIO, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 62CM - R\$ 110,00
142	4	UN	POLTRONA CORINO PRETO, MODELO BIA: ALTURA 72CM :LARGURA 78CM, PROFUNDIDADE 78CM. - R\$ 599,99
143	2	UN	PRANCHA EM MADEIRA PARA REMOÇÃO EM EMERGENCIA COM CINTO - R\$ 292,49
144	3	UN	PRANCHA PARA MOLIBILIZAÇÃO ADULTO PRANCHA PARA MOLIBILIZAÇÃO ADULTO EM MATERIAL POLIETILENO PROJETADO PARA TRANSPORTE MANUAL DE VITIMAS DE ACIDENTES, DIMENCIONADA PARA SUPORTAR VITIMAS COM SUPORTE DE PESO DE ATÉ 180 KG RIGIDA LEVE CONFORTAVEL, POSSUI PEGADORES AMPLOS PARA FACILITAR OU USO COM LUVAS, DESIGNE EM ANGULO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DO PACIENTE, TRANSLUCIDA PARA USO EM RAI0-X E RESSONANCIA MAGNETICA POSSUI ABERTURA ESPECIFICA PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VITIMA POSSIBILITA O RESGATE NAS AGUAS OU EM ALTURAS, COM AS DIMENSOES

			DE (1,83 X 0,44CM ) - R\$ 462,50
145	9	UN	PRATELEIRAS TODA EM AÇO, CONTENDO 5 DIVISÓRIAS - R\$ 172,00
146	4	UN	PRATELEIRAS TODA EM AÇO, CONTENDO 5 DIVISÓRIAS - R\$ 172,00
147	6	UN	PRATELEIRAS TODA EM AÇO, CONTENDO 5 DIVISÓRIAS - R\$ 172,00
148	2	UN	PRATELEIRAS TODA EM AÇO, CONTENDO 5 DIVISÓRIAS - R\$ 135,00
149	3	UN	PURIFICADOR DE AGUA REFRIGERADO FR 600 - LIGA À REDE HIDRÁULICA, POSSUI UM REFIL INTERNO QUE RETÉM AS IMPUREZAS DA ÁGUA E ELIMINA ODORES E SABORES DE CLORO. - R\$ 1.150,00
150	1	UN	REFRIGERADOR COM CAPACIDADE TOTAL DE 380 LTS, 02 PORTAS 110VTS, MODELO DOMESTICO, NA COR BRANCA: DIMENSOES MINIMAS 169,8CM DE ALTURA X 63,1 CM DE LARGURA X69,CM DE PROFUNDIDADE. - R\$ 2.298,99
151	5	UN	REGUA ANTROPOMETRICA ADULTO -2 METROS - R\$ 100,00
152	2	UN	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA 1,00 METRO, MADEIRA MARFIM, ESCALA DE 100CM GRADUAÇÃO EM MILIMETROS NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO, MARCADOR REMOVÍVEL. - R\$ 206,14
153	2	UN	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA 1,00 METRO, MADEIRA MARFIM, ESCALA DE 100CM GRADUAÇÃO EM MILIMETROS NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO, MARCADOR REMOVÍVEL. - R\$ 206,14
154	1	UN	RETROPROJETOR(DATASHOW), RESOLUÇÃO SVGA 800 X 600: LUMINOSIDADE:2700 ANSI:SISTEMA DE CORES :NTSC:PAL, SECAM OU RGB: INTERFACES RGB:(PC) E HOMI. - R\$ 2.225,00
155	6	UN	ROUPEIRO DE AÇO - 03 CORPUS E 12 PORTAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO "22" (0,75MM) COM VENEZIANA PARA AREJAMENTO E PITÃO PARA CADEADO - R\$ 770,00
156	2	UN	ROUPEIRO DE AÇO - 03 CORPUS E 12 PORTAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO "22" (0,75MM) COM VENEZIANA PARA AREJAMENTO E PITÃO PARA CADEADO - R\$ 770,00
157	3	UN	ROUPEIRO DE AÇO - 03 CORPUS E 12 PORTAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO "22" (0,75MM) COM VENEZIANA PARA AREJAMENTO E PITÃO PARA CADEADO - R\$ 770,00
158	4	UN	ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS ARMARIO EM AÇO GUARDA VOLUME FUNCIONARIOS, PRODUZIDOS EM AÇO CHAPA 26, POSSUI PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, COMPARTIMENTOS DE TAMANHO MEDIO INDEPENDENTES SEM DIVISORIAS INTERNAS, FECHAMENTO DAS PORTAS ATRAVES DE PITAO PARA CADEADO. - R\$ 884,90
159	1	UN	SUPORTE COM PEDESTAL PARA 6 BOLAS - R\$ 489,18
160	3	UN	SUPORTE DE SORO COM RODIZIO E REGULAGEM DE ALTURA - R\$ 159,90
161	25	UN	SUPORTE PARA COLETOR PERFURO CORTANTE DE 1,5LITROS - R\$ 34,28
162	25	UN	SUPORTE PARA MATERIAL PERFURO E CORTANTRE DE 13 LTS - R\$ 33,20
163	2	UN	TANQUINHO P/ LAVAR ROUPAS 10KG, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E TIME. LAVA ATÉ 10KG DE ROUPAS, TEM 02 DISPENSERS, UM PARA SABÃO E OUTRO PARA AMACIANTE, TEM FILTRO CATA-FIAPOS, BATEDOR GIGANTE, 03 NÍVEIS DE ÁGUA, 02 MOLHOS E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, TIMER COM PROGRAMAÇÃO DE 0 A 20MIN, 10 PROGRAMAS DE LAVAGEM. - R\$ 432,97
164	1	UN	TENS FES 4 CANAIS NEURODYN II, 4 CANAIS, TENS/FES/VIF/TIMER 17 PROGRAMAS PRE DEFINIDOS - R\$ 859,90

165	6	UN	TERMO-HIGROMETRO DIGITAL COM TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA APRESENTAÇÃO SIMULTANEA DE TEMPERATURA E UMDADE RELATIVA INTERNAS ; UNIDADE DE TEMPERATURA SELECIONÁVEL ENTRE °C E °F; MEMÓRIA DE VALOR MÁXIMO E MÍNIMO DE TEMPERATURA E UMIDADE DO INTERVALO DE MEDIÇÃO. - R\$ 146,79
166	1	UN	Termômetro Infravermelho Digital com mira laser. - R\$ 89,90
167	1	UN	TURBINA PARA TURBILHÃO - R\$ 5.862,34
168	5	UN	VALVULA EXALATORIA AUTOCLAVAVEL, MATERIAL EM POLISSULFONA COM DIAFRAGMA. CONEXAO COM O EQUIPAMNETO CAVIDADE 11,8MM, CONEXÃO COM CIRCUITO PACIENTE CAVIDADE 22MM EXTYERNA E 15MM INTGERNA E SAIDA DOS GFASES ORTOGONAL.DEVE POSSUIR SIMBOLO DE ATENÇÃO, PARA FACILITAR SUA INDENTIFICAÇÃO. COMPATIVEL COM VENTILADOR PULMONAR MODELO LUFT3. - R\$ 424,49
169	3	UN	VENTILADOR DE COLUNA COM 03 VELOCIDADES, 06 HELICES, 40CM COM GRADE , OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMATICA, INCLINAÇÃO AJUSTAVEL, 80 VOLTS, DESIGN MODERNO, REGISTRO NO IMETRO. - R\$ 380,00
170	7	UN	VENTILADOR DE COLUNA(PEDESTAL)60CM BIVOLT - R\$ 301,50
171	3	UN	VENTILADOR DE MESA 03 VELOCIDADES 30 CM COM GRADE,OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA COM SISTEMA DE ACIONAMENTO (BOTÃO INTEGRADO À CARÇAÇA),SISTEMA DE ARTICULAÇÃO PARA AJUSTE DA INCLINAÇÃO VERTICAL (SEM BORBOLETA),PORTA-FIO,SISTEMA DE TRAVAMENTO ENTRE GRADE FRONTAL E TRASEIRA REMOÇÃO DA GRADE FRONTAL SOMENTE COM USO DE FERRAMENTA, CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA,MOTOR COM FUSÍVEL TÉRMICO DE SEGURANÇA, APROVADO PELO IMETRO, 110 VOLTS. - R\$ 166,76
172	7	UN	VENTILADOR DE PAREDE CIRCULAR 50CM, , COM 3 VELOCIDADES - R\$ 225,49
173	1	UN	VENTILADOR DE PAREDE CIRCULAR 50CM, , COM 3 VELOCIDADES - R\$ 225,29
174	8	UN	VENTILADOR DE TETO 3 PÁS EM AÇO,130 W DE POTÊNCIA, VOLTAGEM 110 V E 498 RPM,DIÂMETRO 980 MM - R\$ 175,88
175	10	UN	VENTILADOR DE TIPO PEDESTAL ALTURA AJUSTAVEL COM NO MINIMO TRES VELOCIDADES, MOVIMENTO OSCILATORIO ACABAMENTO RFESISTENTE - R\$ 301,50
176	1	UN	VENTILADOR DE TIPO PEDESTAL ALTURA AJUSTAVEL COM NO MINIMO TRES VELOCIDADES, MOVIMENTO OSCILATORIO ACABAMENTO RFESISTENTE - R\$ 273,38

**Valor total: 370.481,49**

**3 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO:**  
materiais permanentes para dar continuidade de serviços, em diversas Secretarias.

**4 – RESERVA ORÇAMENTÁRIA:**

**02.01.05.00.04.122.2133.01.2133.4.4.90.52.0000 - Equipamentos e Material Permanente**  
**02.01.08.00.12.122.2036.03.2036.4.4.90.52.0000 - Equipamentos e Material Permanente**  
**02.01.08.00.12.365.2057.01.2057.4.4.90.52.0000 - Equipamentos e Material Permanente**  
**02.01.09.00.10.302.2056.09.2056.4.4.90.52.0000 - Equipamentos e Material Permanente**  
**02.01.10.00.08.122.2063.01.2063.4.4.90.52.0000 - Equipamentos e Material Permanente**

## **5 – CONDIÇÃO DA PROPOSTA:**

- Valor global da proposta

Prazo de Validade da Proposta não será inferior a 60 Dias

## **6 – LOCAL DE ENTREGA:**

## **7 – GARANTIA DE FÁBRICA:**

## **8 – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:**

**8.1** – A contratada deverá fornecer o objeto de acordo com as características mínimas acima apresentadas.

**8.2** – O objeto a ser entregue estará sujeito à aceitação plena pelo Contratante e, para tanto, o mesmo poderá a qualquer tempo ser submetido ao recebimento provisório, onde o Secretário (a) da unidade Requisitante e/ou solicitante ficará responsável pela conferência do objeto licitado, podendo este nomear e/ou designar formal ou informalmente um servidor de sua confiança, desde que seja apto a realizar a conferência deste com as especificações contidas na proposta de preços e no edital; caso estejam de acordo, emitirá atestado do seu recebimento definitivo mediante Termo de Recebimento Definitivo.

**8.3** – Caso o objeto a ser entregue esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, o Secretário e/ou servidor rejeitará o recebimento do mesmo, ficando a licitante obrigada substituir/repor o produto (material) no prazo de 02 (dois) dias por outro que atenda as especificações mínimas do edital em referência, sem qualquer ônus ou prejuízo ao Município.

**8.4** – A Contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, sem ônus para o Município de Itapagipe/MG, o objeto que vier a ser recusado.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 29 de junho de 2017.

**Elaborado por:**

**Secretaria de Saúde**

**Secretaria de Educação**

**Secretaria de Cultura**

**Secretaria de Adm. e Planejamento**

**Secretaria de Desenvolvimento Social**

**Aprovo:**

**Benice Nery Maia**  
**Prefeita**

### ANEXO III

**Pregão Presencial nº. 76/2017.**

**Processo nº. 0012163.**

### MODELO DE PROCURAÇÃO

A Signatária ....., CNPJ nº. ...., neste ato representado pelo Sr. ...., Cédula de Identidade nº. .... CPF nº. ...., residente e domiciliado na cidade de ....., Estado de ....., pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº. 76/2017**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar Contratos Administrativos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Local e Data

Nome e Assinatura da Licitante (Signatária)  
Representante Legal

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO

**ESTA PROCURAÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA DO CONTRATO SOCIAL DA  
EMPRESA AUTENTICADO**

**ANEXO IV**

**Pregão Presencial nº. 76/2017.**

**Processo nº. 0012163.**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENA SUBMISSÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL**

À  
Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG

**Pregão Presencial nº. 76/2017**

Declaração de Plena Submissão às Condições do Edital

A Signatária ....., CNPJ nº. ...., por seu representante abaixo assinado, declara estar de acordo com todos os termos do **Pregão Presencial nº. 76/2017** e de todos os seus anexos, todos de seu integral conhecimento, pelo que, caso vitoriosa, assinará o Contrato do qual constitui parte integrante do referido Pregão e seu anexos, concordando com todas as suas cláusulas e condições, em todas as fases desta Licitação.

Declara, também, a sua inteira submissão à Legislação Brasileira.

Esclarece, ainda, que preenche todos os requisitos previstos no citado Ato Convocatório da Licitação.

Local e Data

Nome e assinatura da Licitante (Signatária)  
Representante Legal

**ANEXO V**

**Pregão Presencial nº. 76/2017.**

**Processo nº. 0012163.**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

À  
Prefeitura Municipal de Itapagipe - MG

**Pregão Presencial nº. 76/2017**

A Signatária ....., CNPJ nº. ...., neste ato representado pelo Sr. ...., Cédula de Identidade nº. .... CPF nº. ...., residente e domiciliado na cidade de ..... Estado de ....., em cumprimento à exigência contida no art. 4º, inciso VII, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e **Pregão Presencial nº. 76/2017** declara, sob as penas da lei, que está ciente e cumpre plenamente os requisitos da habilitação e entrega os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, a par ainda da obrigação de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data

Nome e Assinatura da Licitante (Signatária)  
Representante Legal



**ANEXO VI**

**Pregão Presencial nº. 76/2017.**

**Processo nº. 0012163.**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

À  
Prefeitura Municipal de Itapagipe - MG

**Pregão Presencial nº. 76/2017**

A Signatária ....., CNPJ nº. ...., por seu representante legal abaixo assinado, vem declarar, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Local e data

Nome e assinatura da Licitante  
Representante Legal

**ANEXO VII**

**Pregão Presencial nº. 76/2017.**

**Processo nº. 0012163.**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**MODE LO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE  
IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO**

A Signatária (Nome da empresa) ....., CNPJ n.º ....., sediada .....(endereço completo), por seu representante legal abaixo assinado declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente procedimento licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Nome e assinatura da Licitante  
Representante Legal

**ANEXO VIII**

**Pregão Presencial nº. 76/2017.**

**Processo nº. 0012163.**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**MODELO DECLARAÇÃO QUANTO A LEI FEDERAL Nº. 9.854/99**

À  
Prefeitura de Itapagipe - MG

**Pregão Presencial nº. 76/2017**

Declaração Quanto a Lei Federal nº. 9.854/99

A Signatária ....., CNPJ nº. ...., neste ato representado pelo Sr. ...., Cédula de Identidade nº. .... CPF nº. ...., residente e domiciliado na cidade de ....., Estado de ....., em atenção à solicitação contida no **Pregão Presencial nº. 76/2017**, **DECLARAMOS** que, não empregamos em nossa empresa menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, conforme disposto na Lei Federal nº. 9.854, de 27 de Outubro de 1.999.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data

Nome e Assinatura da Licitante (Signatária)  
Representante Legal

**ANEXO IX**

**Pregão Presencial nº. 76/2017.**

**Processo nº. 0012163.**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ref.: Pregão Presencial nº. 76/2017

....., inscrita no CNPJ nº. ...., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) ..... portador (a) da Carteira de identidade nº. ...., e do CPF nº. ...., **DECLARA**, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

---

(local e data)

---

(representante legal)

**ANEXO X**

**Pregão Presencial nº. 76/2017**

**Processo nº. 0012163.**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**MODELO DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DO  
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.**

A Empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., sediada na Rua ....., nº ....., bairro....., CEP....., Município de ....., Estado....., neste ato representada por seu responsável legal, o(a) senhor(a) ....., portador da cédula de identidade sob o nº ..... e do CPF/MF sob o nº ..... vem, perante à Comissão de Licitações da Prefeitura do Município de Itapagipe/MG, declarar que cumpre o que rege as Normas Regulamentadoras da Consolidação das Leis do Trabalho relativas à Segurança e Medicina do Trabalho aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Local e data

---

**Nome da Empresa (carimbo da empresa)**

Representante legal

## ANEXO XI

**Pregão Presencial nº. 76/2017.**

**Processo nº. 0012163.**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**MODELO DE PROPOSTA**

À  
Prefeitura Municipal de Itapagipe - MG

Ref.: Pregão Presencial nº. 76/2017

Prezados Senhores,

A Signatária ....., CNPJ nº. ...., vem respeitosamente apresentar a nossa proposta de preços ao objeto da licitação, relativos ao **Pregão Presencial nº. 76/2017**, no valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

1- Descrição dos itens, com marca:

Nº	Qty	Uni	Descrição	Marca	Valor Uni.	Valor Total
1	3	UN	ANTROPÔMETRO HORIZONTAL - Equipamento destinado à medição de crianças em decúbito frontal. - Fabricado em material rígido, resistente à umidade e de fácil higienização. - Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização. - Escala numérica em centímetros, com graduação (precisão) de 1mm. - Escala numérica com, no mínimo, 100 cm úteis. - Escala numérica com indicação de dezena (em números maiores) a cada 10 cm. - Cursor deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica e boa indicação para a leitura. - Deve incluir bolsa ou outra embalagem para seu armazenamento e transporte; - Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte. - Equipamento acompanhado de manual de instrução em português.			

			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Equipamento específico para fixação em parede.</li> <li>- Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização.</li> <li>- Escala numérica gravada em tinta resistente ao uso.</li> <li>- Escala numérica construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1mm.</li> <li>- Escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis .</li> <li>- Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm.</li> <li>- Cursor (parte móvel) deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica.</li> <li>- Cursor (parte móvel) com, no mínimo, 5 cm de largura e 25 cm de comprimento.</li> <li>- Deve incluir indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição.</li> <li>- Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte.</li> <li>- Equipamento acompanhado de manual de instrução em português.</li> </ul>		
2	3	UN	<p>ANTROPÔMETRO VERTICAL FIXO TIPO TRENA - Equipamento destinado à medição de pessoas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fabricado em material rígido, resistente à umidade e mudanças de temperatura e de fácil higienização.</li> <li>- Equipamento específico para fixação em parede.</li> <li>- Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização.</li> <li>- Escala numérica gravada em tinta resistente ao uso.</li> <li>- Escala numérica construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1mm.</li> <li>- Escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis .</li> <li>- Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm.</li> <li>- Trena antropométrica larga com mola retrátil, fabricada em aço inoxidável.</li> <li>- Caixa protetora da trena deve incluir indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição.</li> <li>- Caixa protetora da trena com placa de apoio rente à parede para garantir a manutenção do ângulo reto entre a haste e a parede;</li> <li>- Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte.</li> <li>- Equipamento acompanhado de manual de instrução em português.</li> </ul>		
3	2	UN	<p>ANTROPÔMETRO VERTICAL FIXO TIPO TRENA - Equipamento destinado à medição de pessoas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fabricado em material rígido, resistente à umidade e mudanças de temperatura e de fácil higienização.</li> <li>- Equipamento específico para fixação em parede.</li> <li>- Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização.</li> <li>- Escala numérica gravada em tinta resistente ao uso.</li> </ul>		

			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Escala numérica construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1mm.</li> <li>- Escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis .</li> <li>- Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm.</li> <li>- Trena antropométrica larga com mola retrátil, fabricada em aço inoxidável.</li> <li>- Caixa protetora da trena deve incluir indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição.</li> <li>- Caixa protetora da trena com placa de apoio rente à parede para garantir a manutenção do ângulo reto entre a haste e a parede;</li> <li>- Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte.</li> <li>- Equipamento acompanhado de manual de instrução em português.</li> </ul>			
4	3	UN	<p>ANTROPÔMETRO VERTICAL PORTÁTIL - Equipamento destinado à medição de pessoas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fabricado em material rígido, resistente à umidade e mudanças de temperatura e de fácil higienização.</li> <li>- Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização.</li> <li>- Equipamento leve e apropriado para o transporte.</li> <li>- Escala numérica gravada em tinta resistente ao uso.</li> <li>- Escala numérica bilateral fixada em material desmontável que se encaixem com precisão e mantenham-se estáveis durante o uso.</li> <li>- Escala numérica construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1mm.</li> <li>- Escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis .</li> <li>- Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm.</li> <li>- Cursor (parte móvel) deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica.</li> <li>- Deve apresentar base de sustentação para apoio dos pés, permitindo adequado nivelamento.</li> <li>- Deve incluir indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição.</li> <li>- Equipamento acompanhado de bolsa com alça exclusiva para proteção e transporte.</li> <li>- Equipamento acompanhado de manual de instrução em português.</li> </ul>			
5	10	UN	APARELHO TELEFONICO SEM FIO			
6	1	UN	AQUECEDOR DE ÁGUA PARA TURBILHÃO DE FISIOTERAPIA,BASE: POLIETILENO,RESISTÊNCIA: BLINDADA ,THERMOSTATO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA ATÉ 70 GRAUS,LÂMPADA PILOTO,TAMPO PROTETOR DA RESISTÊNCIA ,ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 3000W - 220VAC E 2500W EM 110VAC ,PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO: CLASSE			



			I, GRAU DE PROTEÇÃO DA PARTE APLICADA: TIPO B.			
7	1	UN	ARMARIO ALTO DE AÇO - 4 PRATELEIRAS COM CHAVE			
8	1	UN	ARMARIO DE AÇO (COZINHA) DE 6 PORTAS E 3 GAVETAS			
9	7	UN	ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS C/ 03 REFORÇOS, TOTALMENTE MONTAVEL CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 24(0,60MM) E 26(0,45MM) COM 01 PRETELEIRA FIXA E 03 REGULAVEIS A CADA 50MM, COM CAPACIDADE DE 20 KGS POR PRATELEIRA, POSSUI PUXADOR ESTAMPADO NA PROPRIA PORTA . COM PERFIL EM PVC, FECHADURA TIPO YALE COM 02 CHAVES. PINTURA ELOTROSTICA A PO - C/CRISTAL . KIT DE PES EM POLIPROPILENO INJETADO COM REGULAGEM DE ALTURA. MEDIDA 1900 DE ALTURA X800 DE LARGURAX400 DE PROFUNDIDADE.			
10	2	UN	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS COM 03 REFORÇOS TOTALMENTE MONTÁVEL CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, COM 01 PRATELEIRA FIXA E 03 REGULÁVEIS A CADA 50MM COM CAPACIDADE DE 20 KG POR PRATELEIRA, COM PUXADOR NA PRÓPRIA PORTA COM PERFIL EM PVC, FECHADURA TIPO YALE COM 02 CHAVES. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ - C/CRISTAL. KIT DE PÉS EM POLIPROPILENO INJETADO COM REGULAGEM DE ALTURA. MEDIDA 1900 DE ALTURA X 800 DE LARGURA X 400 DE PROFUNDIDADE			
11	2	UN	ARMARIO DE ACO 135 X 75 DE PAREDE COM 03 PORTAS			
12	6	UN	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS TAMANHO DE 1,95X90X40CM.			
13	3	UN	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS TAMANHO DE 1,95X90X40CM.			
14	3	UN	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS TAMANHO DE 1,95X90X40CM.			
15	1	UN	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS REGULAVEIS TAMANHO DE 1,95X90X40CM.			
16	2	UN	ARQUIVO C/ 4 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS ( AÇO )			
17	2	UN	ARQUIVO C/ 4 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS ( AÇO )			
18	15	UN	ARQUIVO EM AÇO PARA PASTA SUSPENSA, COM 04 GAVETOS COM PUXADORES, FECHADURA SIMULTANEAS E SAPATAS NIVELADORAS, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,31M DE ALTURA, 0,49M DE LARGURA E 0,46M DE PROFUNDIDADE.			
19	4	UN	ARQUIVO EM AÇO, 4 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA, DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO ELESTOCÓPICO , CONTENDO PORTA ETIQUETA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS GAVETAS, MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADA DE 133,5 X 0,57X47 COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5%. CHAPADA DO CORPO 26 E CHAPA DO TAMPO 24, COM CAPACIDADE DE 30 A 40 PASTAS OU 25KG.			
20	1	UN	ARQUIVO PARA PASTAAS SUSPENSAS, COM 4 GAVETAS			

			TAMANHO OFICIO: UNIDADE 3,00 ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CHAPA 24,TRILHOS DAS GAVETAS E CANALETAS EM AÇO CHAPA 16: ARMAÇÃO PARA PASTAS SUSPENSAS EM AÇO CHAPA 20: PINTURA ELETROSTATICA EPOXI-PO NA COR CINZA, PUXADORES TIPO ALÇA EM AÇO E PORTA ETIQUETAS ESTAMPADOS NAS GAVETAS, FECHADURA TIPO YALE COM TRAVAMNETO SIMULTANEO DAS GAVETAS, CINTO DE TRAVAMNETO INTERNO DE TRILHOS E UM TRAVAMNETO FRONTAL ENTRE SAS GAVETAS : SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS EM NYLON, PES REGULAVEIS DIMENSOES APROXIMADAS (AXLXP) 135X46X71CM.			
21	1	UN	ASPIRADOR CIRÚRGICO SUGADOR DE SANGUE E SECREÇÕES,MOTOR 1/5 DE HP,110 VOLTS ROTAÇÃO 1.750 RPM, PROTEÇÃO DO MOTOR:ATRAVES DE PROTETOR TERMICO QUE DESATIVA O CONJUNTO NO EXCESSO DE TEMPERATURA, TORNANDO A ILIGAR QUANDO A TEMPERATURA VOLTA AO NORMAL,CONSUMO DE ENERGIA (APROX>341 W)COMPRESSOR: A PISTAO OSCILANTE, LUBRIFICAÇÃO :ISENTO FLUXO :36 LITROS DE AR P/MIN (LIVRE) VACUO MAXIMO:25 POLEGADAS DE MERCURIO(HG)VACUOMETRO:PARA INDICAÇÃO DO VACUO GERADO REGULADOR:REGULADOR DE VACUO DE ZERO A MAXIMO (25 POL./HG), FRASCO COLETOR: COM CAPACIDADE DE 5 LITROS, TAMPA DO FRASCO: BORRACHA COM ACOPLAMNETO DA VALVULA DE SEGURANÇA INCORPORADA. VALVULA DE SEGURANÇA: CONTRA TRANSBORDAMNETO DO FRASCO, FILTRO BACTERICIDA E PESO:20KGS(713X280X430)MM.			
22	1	UN	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL 60 LITROS 220V. CAMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDAVEL, OPERAÇÃO FACIL E AUTOMATICA, PERMITE A SELEÇÃO DE DIFERENTES TEMPOS DE CICLO, DESLIGAMENTO AUTOMATICO AO FINAL DO CICLO, EFICIENTE SECAGEM DO MATERIAL, COMOPÇÃO DE CICLOS EXTRAS DE SECAGEM,CONTROLE TERMODINAMICO DE TEMPERATURA E PRESSAO AUTOMATICO,EXCLUSIVO SISTEMA DE TAMPA DUPLA EM AÇO E INOX LAMINADOS,GABINETE EM AÇO REFORÇADO, COMPINTURA ELETROSTATICA EXTERNA E INTERNAMENTE, GUARNIÇÃO DA TAMPA EM SILICONE VULCANIZADO DE ALTA RESISTENCIA. FACIL INTALAÇÃO:NAO NESCESSITA DE TUBULAÇÃO PARA DRENAGEM DE AGUA.PRODUTO APROVADO E REGISTRADO NO MINISTERIO DA SAUDE. ESPECIFICAÇÕES TECNICAS:DIAMETRO E COMPRIMENTO DA CAMARA:300MM X 800MM DIMENSOES EXTERNAS(ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)460 X490X950MM POTENCIA E TENSAO:2000W/110 OU 220 V PRESSAO DE TRABALHO ate 2 kgf/cm2 TEMPERATURA DE TRABALHO ATE 121°C CAPACIDADE TOTAL 60 LITROS PESO APROXIMADO 80KG.			

23	1	UN	BALANÇA DIGITAL PARA ADULTO COM VISOR LCD GRANDE CARACTERÍSTICAS : .CAPACIDADE (KG) 150 .DIVISÃO (G) 50 .DISPLAY 6 DÍGITOS DE 20,3 MM DE ALTURA.CRISTAL LÍQUIDO .PLATAFORMA 370 X 440 MM (ACABAMENTO DA BASE EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE),TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10°C À +40°C UMIDADE MÁX. 85% .KIT ANTROPOMÉTRICO COM 1,93M.PINTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA.ESTRUTURA TUBULAR .PESO LÍQUIDO 12,5 KG .PESO BRUTO 14,3 KG .DIMENSÕES DA BALANÇA 1210 X 370 X 580 MM,TENSÃO 110 - 220 VCA VARIAÇÃO MÁXIMA DE -15% A +10% .FREQUÊNCIA (HZ)50 - 60 HZ .CONSUMO (VA)2,8 VA AFERIDA PELO INMETRO			
24	1	UN	BALANÇA DIGITAL PARA AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA DOS ALUNOS, MATERIAL RESISTENTE, AUTORIZADA PELO INMETRO CAPACIDADE ATÉ 150KG. O EQUIPAMENTO DEVE VIR COM MANUAL DE INSTRUÇÕES E DOZE MESES NO MÍNIMO, DE COBERTURA INTEGRAL (VALIDADE) CAPACIDADE ATE 150KGS, O EQUIPAMENTO DEVE VIR COM MANUAL DE INSTRUÇÕES E DOZE MESES NO MINIMO, DE COBERTURA INTEGRAL (VALIDADE)			
25	3	UN	BALANÇA PARA ALIMENTOS, ELETRONICA,DIGITAL,AUTORIZADA PELO INMETRO,CAPACIDADE ATE 15 KG, BANDEJA DE AÇO INOX DE APROXIMADAMENTE 360 X 250MM, 110V. O EQUIPAMENTO DEVE VIR COM MANUAL DE INSTRUÇÃO E DOZE MESES NO MINIMO, DE COBERTURA INTEGRAL.VALIDADE			
26	1	UN	BALANÇA PARA ALIMENTOS, ELETRONICA,DIGITAL,AUTORIZADA PELO INMETRO,CAPACIDADE ATE 15 KG, BANDEJA DE AÇO INOX DE APROXIMADAMENTE 360 X 250MM, 110V. O EQUIPAMENTO DEVE VIR COM MANUAL DE INSTRUÇÃO E DOZE MESES NO MINIMO, DE COBERTURA INTEGRAL.VALIDADE			
27	3	UN	BALANÇA PARA ALIMENTOS, ELETRONICA,DIGITAL,AUTORIZADA PELO INMETRO,CAPACIDADE ATE 15 KG, BANDEJA DE AÇO INOX DE APROXIMADAMENTE 360 X 250MM, 110V. O EQUIPAMENTO DEVE VIR COM MANUAL DE INSTRUÇÃO E DOZE MESES NO MINIMO, DE COBERTURA INTEGRAL.VALIDADE			
28	15	UN	BALANÇA PLATAFORMA PORTÁTIL - Fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas. - Construída em material resistente a impacto (exemplo: não pode ser de vidro temperado) e de fácil higienização. - Mostrador (display) digital com indicadores de peso com, no mínimo, 5 dígitos. - Capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg. - Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g. - Desligamento automático. - Alimentação por pilha(s) ou bateria(s).			

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve incluir as pilha(s) ou bateria(s) necessária(s) para seu funcionamento.</li> <li>- Indicador de pilha fraca.</li> <li>- Pés revestidos de material antiderrapante;</li> <li>- Deve apresentar indicador de sobrecarga, isto é, caso haja sobrecarga de peso, a balança deve indicar erro ao invés de demonstrar o peso máximo possível;</li> <li>- Não deve incluir bioimpedanciometria, para não excluir a tomada de medidas de gestantes e portadores de marcapasso.</li> <li>- Opcionalmente, deve apresentar função "mamãe-bebê" que possibilita determinar o peso de crianças e bebês no colo da mãe.</li> <li>- É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial) ou órgão semelhante;</li> <li>- Equipamento acompanhado de bolsa com alça exclusiva para proteção e transporte.</li> <li>- Equipamento acompanhado de manual de instrução em português</li> </ul>				
29	18	UN	<p>BALANÇA PLATAFORMA PORTÁTIL - Fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Construída em material resistente a impacto (exemplo: não pode ser de vidro temperado) e de fácil higienização.</li> <li>- Mostrador (display) digital com indicadores de peso com, no mínimo, 5 dígitos.</li> <li>- Capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg.</li> <li>- Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g.</li> <li>- Desligamento automático.</li> <li>- Alimentação por pilha(s) ou bateria(s).</li> <li>- Deve incluir as pilha(s) ou bateria(s) necessária(s) para seu funcionamento.</li> <li>- Indicador de pilha fraca.</li> <li>- Pés revestidos de material antiderrapante;</li> <li>- Deve apresentar indicador de sobrecarga, isto é, caso haja sobrecarga de peso, a balança deve indicar erro ao invés de demonstrar o peso máximo possível;</li> <li>- Não deve incluir bioimpedanciometria, para não excluir a tomada de medidas de gestantes e portadores de marcapasso.</li> <li>- Opcionalmente, deve apresentar função "mamãe-bebê" que possibilita determinar o peso de crianças e bebês no colo da mãe.</li> <li>- É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial) ou órgão semelhante;</li> <li>- Equipamento acompanhado de bolsa com alça exclusiva para proteção e transporte.</li> </ul>			

			- Equipamento acompanhado de manual de instrução em português.			
30	2	UN	BEBEDOURO INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 50 LITROS NO RESERVATÓRIO. ATENDE DE 50 A 60 PESSOAS/HORA. 02 TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS. APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO. COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX. RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM P.P OU AÇO INOX, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL LIMPEZA E MATERIAL ATÓXICO. ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO. SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX. GÁS ECOLÓGICO. MOTOR HERMÉTICO. TENSÃO 127 V BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA. SELO INMETRO. MEDIDAS APROXIMADAS 1380MM ALTURA X 378 MM LARGURA X 328MM PROFUNDIDADE.			
31	1	UN	BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL			
32	10	UN	CADEIRA "SECRETARIA" S/BRAÇO GIRATORIA-ANATOMICA EM COMPENSADO 12MM E ESPUMA INJETADA DE 35MM REVESTIDA EM TECIDO J SERRANO COM PERFIL FRANCIS 14MM,BASE GIRATORIA C/CAPA E REG. DE ALTURA A GAS. MEDIDAS DO ASENTO 43X41 E ENCOSTO 38X30.			
33	1	UN	CADEIRA "SECRETARIA" S/BRAÇO GIRATORIA-ANATOMICA EM COMPENSADO 12MM E ESPUMA INJETADA DE 35MM REVESTIDA EM TECIDO J SERRANO COM PERFIL FRANCIS 14MM,BASE GIRATORIA C/CAPA E REG. DE ALTURA A GAS. MEDIDAS DO ASENTO 43X41 E ENCOSTO 38X30.			
34	5	UN	CADEIRA ESTOFADA FIXA CINZA			
35	21	UN	CADEIRA FIXA ESCRITORIO, ESTOFADO FINO			
36	14	UN	CADEIRA FIXA ESCRITORIO, ESTOFADO FINO			
37	21	UN	CADEIRA FIXA ESCRITORIO, ESTOFADO FINO			
38	25	UN	CADEIRA FIXA ESTOFADA - COM ESTRUTURA EM 7/8 COM TRAVAMENTO DO ENCOSCO EM ARCO FIXADO POR PARAFUSOS SEXTAVADO E PORCAS GARRAS, ASSENTO E ENCOSTO ANATOMICO, MADEIRA INTERNA TIPO COMPENSADO DE 15MM, ESPUMA INJETADA DE 30MM REVESTIDA EM TECIDO J SERRANO. PROFUNDIDADE TOTAL;46CM, PROFUNDIDADE EXTERNA 45 CM, ALTURA MAXIMA DO ASSENTO;52CM, ALTURA MINIMA DO ASSENTO 42CM, MEDIDA DO ASSENTO 43X41 CM, MEDIDA DO ENCOSTO 38X30CM.			
39	13	UN	CADEIRA FIXA ESTOFADA - COM ESTRUTURA EM 7/8 COM TRAVAMENTO DO ENCOSCO EM ARCO FIXADO POR PARAFUSOS SEXTAVADO E PORCAS GARRAS, ASSENTO E ENCOSTO ANATOMICO, MADEIRA INTERNA TIPO COMPENSADO DE 15MM, ESPUMA INJETADA DE 30MM REVESTIDA EM TECIDO J SERRANO. PROFUNDIDADE TOTAL;46CM, PROFUNDIDADE EXTERNA 45 CM, ALTURA			

			MAXIMA DO ASSENTO;52CM, ALTURA MINIMA DO ASSENTO 42CM, MEDIDA DO ASSENTO 43X41 CM, MEDIDA DO ENCOSTO 38X30CM.			
40	17	UN	CADEIRA FIXA ESTOFADA - COM ESTRUTURA EM 7/8 COM TRAVAMENTO DO ENCOSCO EM ARCO FIXADO POR PARAFUSOS SEXTAVADO E PORCAS GARRAS, ASSENTO E ENCOSTO ANATOMICO, MADEIRA INTERNA TIPO COMPENSADO DE 15MM, ESPUMA INJETADA DE 30MM REVESTIDA EM TECIDO J SERRANO. PROFUNDIDADE TOTAL;46CM, PROFUNDIDADE EXTERNA 45 CM, ALTURA MAXIMA DO ASSENTO;52CM, ALTURA MINIMA DO ASSENTO 42CM, MEDIDA DO ASSENTO 43X41 CM, MEDIDA DO ENCOSTO 38X30CM.			
41	5	UN	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO ALMOFADADAS E REGULAGEM DE ALTURA.			
42	5	UN	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO ALMOFADADAS E REGULAGEM DE ALTURA.			
43	3	UN	CADEIRA GIRATÓRIA E C/ REGULAGEM DE ALTURA BASE METALICA COM CAPA RODIZIOS EM NYLON, REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO, POLIESTER.			
44	10	UN	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA C/BRAÇO - CADEIRA GIRATORIA DIRETOR ANATOMICA EM COMPENSADO 12MM E ESPUMA INJETADA DE 35MM REVESTIDA EM TECIDO J SERRANO COM PERFIL FRANCIS 14MM,BASE GIRATORIA C/ CAPA E REG. DE ALTURA A GAS.			
45	10	UN	CADEIRA LONGARINA DE RECEPÇÃO - 5 LUGARES COM L GARFO, MODELO SECRETÁRIA			
46	3	UN	CADEIRA TUBULAR DE 3/4 X 0,75MM ESTRUTURA: TUBULAR 3/4 X 0,75MM, REVETIMENTO: TINTA EPÓXI PÓ POLIESTER; ASSENTO: POLIPROPILENO; DENSIDADE MÍNIMA DA ESPUMA D14			
47	1	UN	CAIXA AMPLIFICADORA DE SOM MULTIUSO PORTARIO COM ALÇA/RODAS PARA TRANSPORTE, BATERIA 127V, C/ENTRADA USB/SD E MIC.SEM FIO BIVOLT: REPRODUZ , ARQUIVOS MP3 EM DISPOSITIVOS USB/CARTÃO SD: RADIO FM: CONTROLE REMOTO: WNTRADA AUXILIAR RADIO PLUG(RCA) ENTRADA DE AUDIO FRONTAL (P2), ENTRADA USB/CARTAO SD ALTO FALANTE PERSONALIZADO COM LED ATIANDO COM NIVEL SONORO, ENTRADA: MICROFONE PLUG(P10) GUITARRA PLUG (P10)): EQUALIZAÇÃO DE AUDIO PESSOAL PERSONALIZADO COM LED: ALIMENTAÇÃO BIVOLT 100 -240 AC OU BATERIA 12VCC (INCLUSA): POTENCIA: 200W RMS.			
48	1	UN	CAIXA AMPLIFICADORA DE SOM MULTIUSO PORTARIO COM ALÇA/RODAS PARA TRANSPORTE, BATERIA 127V, C/ENTRADA USB/SD E MIC.SEM FIO BIVOLT: REPRODUZ , ARQUIVOS MP3 EM DISPOSITIVOS USB/CARTÃO SD: RADIO FM: CONTROLE REMOTO: WNTRADA AUXILIAR RADIO PLUG(RCA) ENTRADA DE AUDIO FRONTAL (P2), ENTRADA USB/CARTAO SD ALTO			

			FALANTE PERSONALIZADO COM LED ATIANDO COM NIVEL SONORO, ENTRADA: MICROFONE PLUG(P10) GUITARRA PLUG (P10)): EQUALIZAÇÃO DE AUDIO PESSOAL PERSONALIZADO COM LED: ALIMENTAÇÃO BIVOLT 100 -240 AC OU BATERIA 12VCC (INCLUSA): POTENCIA: 200W RMS.		
49	1	UN	CAIXA AMPLIFICADORA DE SOM MULTIUSO PORTARIO COM ALÇA/RODAS PARA TRANSPORTE, BATERIA 127V, C/ENTRADA USB/SD E MIC.SEM FIO BIVOLT: REPRODUZ , ARQUIVOS MP3 EM DISPOSITIVOS USB/CARTÃOSD: RADIO FM: CONTROLE REMOTO: WNTRADA AUXILIAR RADIO PLUG(RCA) ENTRADA DE AUDIO FRONTAL (P2), ENTRADA USB/CARTAO SD ALTO FALANTE PERSONALIZADO COM LED ATIANDO COM NIVEL SONORO, ENTRADA: MICROFONE PLUG(P10) GUITARRA PLUG (P10)): EQUALIZAÇÃO DE AUDIO PESSOAL PERSONALIZADO COM LED: ALIMENTAÇÃO BIVOLT 100 -240 AC OU BATERIA 12VCC (INCLUSA): POTENCIA: 200W RMS.		
50	1	UN	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL COM CAPACIDADE DE 15 LITROS - PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS, VACINAS, MEDICAMENTOS, AMOSTRA PARA ANÁLISES CLÍNICAS, HOMOCOMPONENTES, ALIMENTOS, MATERIAIS E PRODUTOS SENSÍVEIS ÀS VARIAÇÕES DE TEMPERATURA,DADOS DO TERMÔMETRO REFERÊNCIA 7424.02.0.00 ,FAIXA DE UTILIZAÇÃO - 50°C+70°C/°F PRECISÃO ±1°C/°F ,RESOLUÇÃO 0,1°C ESCALA DE -20°C+50°C E ±2 PARA CIMA DE 50°C ,PILHA 1X 1,5 AA ,PESO 80G ,MEDIDAS DO PRODUTO 60X39X16MM CAMP. DO CABO 50CM,DIMENSÕES INTERNAS EM CM DA CAIXA ( H X L X C ) 24,0 X 21,7 X 31,5,DIMENSÕES EXTERNAS EM CM ( H X L X C ) 29,5 X 26,0 X 38,5 ,ALÇA EM PP (POLIPROPILENO) ,PAREDE INTERNA EM PS (POLIESTIRENO) PAREDE EXTERNA EM PAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) ENTRE PAREDES DE PU (POLIURETANO) ,ACABAMENTO DOBRADIÇAS NA TAMPA PESO 2,10KG		
51	3	UN	CAIXA TERMICA FEITA DE MATERIAL RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 34 LITROS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSOES(C XL X A) 45X31X39CM. PESO 2,8KG. ALÇA PARA TRANSPORTE E TRAVA NA ALÇA, GARAMTIA DE 3 MESES. PRODUZIDA EM TERMOPLASTICO DE ALTA DURABILIDADE.		
52	20	UN	CAMA ELÁSTICA COM REFOÇO (JUMP) CAMA PROFISSIONAL COM 32 MOLAS COM REFORÇO QUE SUPORTA ATÉ 150 KG PARA EXERCICIOS AEROBICOS. TENDO UMA SUPERFICIE TOTAL DE 97 CM DE DIAMETRO, 71 CM DE DIAMETRO ÚTIL COM 20 CM DE ALTURA.		
53	20	UN	CAMA ELÁSTICA COM REFOÇO (JUMP) CAMA PROFISSIONAL COM 32 MOLAS COM REFORÇO QUE SUPORTA ATÉ 150 KG PARA EXERCICIOS AEROBICOS. TENDO UMA SUPERFICIE		

			TOTAL DE 97 CM DE DIAMETRO, 71 CM DE DIAMETRO ÚTIL COM 20 CM DE ALTURA.			
54	1	UN	CÂMERA TIPO DSLR DIGITAL REFLEX DE LENTE ÚNICA, COM NO MÍNIMO 14 MEGAPIXELS, COM BLUETOOTH, ALIMENTAÇÃO POR BATERIA RECARREGÁVEL DE LI-ION, COM LENTE DE NO MÍNIMO 18-55MM, COMPATÍVEL COM O MODELO DO CORPO.			
55	1	UN	CANETA PARA LASER 904 NM			
56	3	UN	CARRO FUNCIONAL COM ESPREMEDOR , SUPORTE PARA 2 BALDES, SUPORTE PARA COLETA DE LIXO, SUPORTE PARA RODO E VASSOURA, ESPAÇO PARA ACOMODAR PRODUTOS COMO PANOS, PLACAS SINALIZADORAS, ENTRE OUTROS.			
57	2	UN	CARRO FUNCIONAL COM ESPREMEDOR , SUPORTE PARA 2 BALDES, SUPORTE PARA COLETA DE LIXO, SUPORTE PARA RODO E VASSOURA, ESPAÇO PARA ACOMODAR PRODUTOS COMO PANOS, PLACAS SINALIZADORAS, ENTRE OUTROS.			
58	5	UN	CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL, FGERALMENTE EM AÇO U ALUMÍNIO, SEM SOLDA, PROJETADO PARA CONTER GASES COMPRIMIDOS. TESTADOS DE ACORDO COM ESPEFICICAÇÕES DA ABNT 3M <sup>3</sup> GASES COMPRIMIDOS, TESTADOS DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DA ABNT 1M3(7 LITROS).			
59	10	UN	CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL, GERALMENTE EM AÇO OU ALUMÍNIO, SEM SOLDA, PROJETADO PARA CONTER GASES COMPRIMIDOS. TESTADOS DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DA ABNT 10 M <sup>3</sup> (50 LITROS) GASES COMPRIMIDOS, TESTASOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT.10M3(50 LITROS)			
60	10	UN	CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICIONAL, GERALMENTE EM AÇO OU ALUMÍNIO, SEM SOLDA, PROJETADO PARA CONTER GASES COMPRIMIDOS. TESTADOS DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DA ABNT 1M <sup>3</sup> . GAZES COMPRIMIDO, TESTADOS DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DA ABNT.3M3(20 LITORS)			
61	4	UN	CIRCUITO PARA VENTILADOR COMPLETO, PACIENTES ADULTO/PEDIATRICO(AUTOCLAVE), MEDINDO 120MM x 19MM DE DIAMENTRO INTERNO E 22MM DE DIAMETRO EXTERNO MATERIAL SILICONE COM COMPONENTE EM Y AUTOCLAVAVEL.			
62	2	UN	COLETOR DE LIXO 360 LITROS, FABRICADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADES (PEAD) INJETADO E COM PROTEÇÃO UV; COM PEDAL; FABRICADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA; NÃO ENFERRUJA; COM TAMPA ANTI-RUÍDO E RODAS DE BORRACHA MACIÇA.			
63	4	UN	COLETOR DE RESIDUO COM PEDAL ARTICULADO EVITANDO O CONTATO COM O CONTETOR, TAMPA INTEGRADA PARA			



			ACONDICIONAR O LIXO HOSPITALAR, CANTOS ARREDONDADOS , RODAS DE BORRACHA MACIA, IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO RISCO DO RESIDUO ARMAZENADO;FABRICADO COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)INJETADO, APTO PARA BASCULAMENTO. CAPACIDADE :120LITROS/40KGS. PESO: 9,10KGS, ALTURA:904MM , LARGURA:483MM - PROFUNDIDADE:552MM.			
64	2	UN	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO; MODELO OP - 8,1/30II - 30 LITROS; PRESSÃO (LIBAS/POL <sup>2</sup> ); POTENCIA DO MOTOR: 1 1/2 HP; COMPRESSOR DE UM ESTÁGIO. UTILIZADO EM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS; A UNIDADE COMPRESSORA E O RESERVATÓRIO SÃO PINTADOS NA COR BRANCA. DENTRO DO POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMA DE 1 1/2HP, COMPRESSOR DE UM ESTÁGIO. UTILIZADO EM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. A UNIDADE COMPRESSORA E O RESERVATÓRIO SÃO PINTADOS NA COR BRANCA. DENTRO DO RESERVATÓRIO É APLICADO UM TINTA ANTIBACTÉRIAS. O FUNCIONAMENTO É INTERMITENTE, MOTOR MONOFÁSICO.			
65	2	UN	COMPUTADOR COM MEMÓRIA DE 4 GIGAS,500 DE HD,TELA DE LCD 19 POLEGADAS,PROCESSADOR DUALCORE E KIT GABINETE COM CAIXA DE SOM.			
66	3	UN	CONJUNTO DE LIXEIRA COLETIVA CAPACIDADE DE 50 LTS			
67	2	UN	CONJUNTO DE LIXEIRA COLETIVA CAPACIDADE DE 50 LTS			
68	3	UN	CONJUNTO DE LIXEIRA COLETIVA CAPACIDADE DE 50 LTS			
69	2	UN	CONTENTOR DE LIXO DE 700L COM PEDAL EM TUBO DE FERRO E AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, NÃO ENFERRUJA, REFORÇO METÁLICO, FABRICADO EM METALON E CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; FECHADURAS EM AÇO.ESPECIFICAÇÕES TECNICAS:CAPACIDADE 660L/306KG: PESO43KG: ALTURA 1200 MM: LARGURA 1372MM: PROFUNDIDADE 794MM.			
70	3	UN	ESCADA DOMESTICA DE 6 DEGRAUS(100KG) CORRIMAO MAIS ALTO E SEGURO, SAPATAS DE BORRACHA, PONTEIRAS PLASTICAS, PTAMAR DE ALUMINIO LARGO. 100% ALUMINIO RECICLAVEL, FITA DE SEGURANÇA.SUPER RESSISTENTE.			
71	2	UN	ESCADA DOMESTICA DE 6 DEGRAUS(100KG) CORRIMAO MAIS ALTO E SEGURO, SAPATAS DE BORRACHA, PONTEIRAS PLASTICAS, PTAMAR DE ALUMINIO LARGO. 100% ALUMINIO RECICLAVEL, FITA DE SEGURANÇA.SUPER RESSISTENTE.			
72	1	UN	ESCADA PROFISSIONAL EM ALUMINIO PÉS EM POLIPROPILENO EMBORRACHADOS E RODAS EM POLIPROPILENO 26 DEGRAUS, COM CAPACIDADE DE ATÉ 150KG, ALCANÇANDO A ALTURA DE NO MÍNIMO 630 CM			
73	1	UN	ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO PROFISSIONAL OCTOGONAL - OCT 001			

74	1	UN	ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO- SIT FLEX-HD37 E FLEXO/EXTENSORA LF41/LS143 E ABDUTORLS 120- VITALLY			
75	15	UN	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS DE 30CM COM REFORÇO OMEGA EM CHAPA 26,COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS E DOBRAS TRIPLAS NAS FRONTAIS E POSTERIORES ,4 COLUNAS PERFIL L 30X30 EM CHAPA 20,COM SAPATAS PLÁSTICAS E FUROS OBLONGO PARA TRAVAMENTO COM PARAFUSOS SEXTAVADOS COM PORCA,COM AS DIMENSÕES 2000 X 920 X 300			
76	40	UN	ESTANTE EM AÇO C/06 PRATELEIRAS 2,00X0,92X0,30 - ESTANTE EM AÇO COM 04 COLUNAS PERFIL EM L 30X30 EM CHAPA 20(090) COM SAPATAS PLASTICAS E FUROS OBLONGO PARA TRAVAMENTO COM PARAFUSOS SEXTAVADOS COM PORCA, COM 06 PRATELEIRAS DE 30CM COM REFORÇO OMEGA EM CHAPA 26(0,45MM) COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS E DOBRAS TRIPLAS NAS FRONTAIS E POSTERIORES.MEDIDA 2000 ALTURA X 920 ÇLARGURA X 300 PROFUNDIDADE.			
77	1	UN	ESTEIRA ELETRICA			
78	20	UN	ESTRADO PLASTICO TAMANHO 40X80X25 QUE SUPORTA ATÉ 2 TON/M <sup>2</sup>			
79	1	UN	FERRO DE PASSAR 1300W A VAPOR INDUSTRIAL,VOLTAGEM 110V,RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 3,5 LITROS,MANGUEIRA DE 1,5 CENTÍMETROS,BASE DE DESCANSO EM SILICONE,COMPRIMENTO 23 CM,LARGURA 14 CM.			
80	3	UN	FERRO ELETRICO A SECO A VAPOR E A SECO			
81		UN	<p>FITA ANTROPOMÉTRICA - Destinado para a medição de perímetros corporais.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve ser de material maleável, inelástico, inextensível, resistente e de fácil higienização.</li> <li>- Fita fabricada em aço com escala numérica gravada em tinta resistente ao uso.</li> <li>- Escala numérica em centímetros, com graduação (precisão) de 1mm.</li> <li>- Escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis .</li> <li>- Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm.</li> <li>- Fita com área em branco antes da linha "zero" para permitir mensuração adequada.</li> <li>- Fita deverá ter dispositivo de retração automática.</li> <li>- Caixa protetora da fita deve ser confeccionada em material resistente e leve.</li> <li>- Opcionalmente, a caixa protetora da fita deverá ter dispositivos de trava.</li> </ul>			
82	2	UN	FOGÃO 04 BOCAS COM FORNO , MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, TIPO FOGÃO CONVENCIONAL,			

			QUANTIDADE BOCAS 4 UN, NORMAS TÉCNICAS IN METRO, CARACTERÍSTICASADICIONAIS ISOLAMENTO TÉRMICO, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO,FORNO, VOLTAGEM 110 V, COR BRANCA COM ACENDIMENTO AUTOMATICO.			
83	1	UN	FOGAO INDUSTRIAL 02 BOCAS SEM FORNO			
84	1	UN	FORNO ELETRICO 46 LTS - 110 VOLTS			
85	2	UN	GELADEIRA/REFRIGERADOR 2 PORTAS FROST FREE CONTROLE DE TEMPERATURA,PERMITE QUE VOCÊ REGULE DE ACORDO COM O CLIMA OU SE HÁ ABERTURA DE PORTA VÁRIAS VEZES AO DIA, TANTO DO FREEZER QUANTO DO REFRIGERADOR,PORTA OVOS CESTOS DE OVOS REMOVÍVEIS COM CAPACIDADE TOTAL PARA ARMAZENAR 12 OVOS, QUE PERMITE SER COLOCADO TANTO NAS PRATELEIRAS DA PORTA QUANTO NAS DO REFRIGERADOR,SUPER FREEZER COM 60 LITROS PARA ACOMODAR MUITO MAIS CONGELADOS,GELADEIRA COM CAPACIDADE DE 263 LITROS,E AO ARMAZENAR OS PRODUTOS NO FREEZER, FAÇO ISSO EM PEQUENAS PORÇÕES, ASSIM OBTERÁ UM CONGELAMENTO MAIS RÁPIDO,GAVETA MULTIUSO TRANSPARENTE ALÉM DE ENXERGAR AS SUAS FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES SEM PRECISAR ABRIR A GAVETA, PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO MAIS RESISTENTES,NAS DIMENSÕES 55.50 X 1.68 X 66.00,			
86	1	UN	GUILHOTINA CHAPA DE AÇO (EXTENSÃO DE CORTE 300MM)			
87	5	UN	HAMPER COM 3 RODIZIOS EPÓXI 220			
88	3	UN	IMPRESSORA LAZER MULTIFUNCIONAL IMPRESSÃO PRETO E COLORIDA			
89	1	UN	INFRA VERMELHO DE PEDESTAL C/ DIMER			
90	50	KT	KIT HIDROLIGHT EXTENSORES 3 MODELOS			
91	2	UN	LAVADORA CONVENCIONAL COR BRANCO; MODELO BWS15; MATERIAL - MATERIAL DO GABINETE: AÇO ZINCADO; - MATERIAL DO CESTO: INOX; - MATERIAL DA TAMPA: VIDRO. TIPO DE LAVADORA AUTOMÁTICA LAVA, ENXÁGUA E CENTRIFUGA. CAPACIDADE DE ROUPA SECA 15 KG; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A; PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO; TIPO DE ÁGUA FRIA; TIPO DE ABERTURA SUPERIOR DISPENSER SIM, MULTIDISPENSER: SABÃO LÍQUIDO OU EM PÓ EM UM ÚNICO COMPARTIMENTO. POTÊNCIA 550 W. VELOCIDADES DE CENTRIFUGAÇÃO 750 RPM. FUNÇÕES PROGRAMAS DE LAVAGEM 7; RÁPIDO, ROUPAS ÍNTIMAS, DIA A DIA, TIRA ODORES, SUJEIRA PESADA, CAMA E BANHO, EDREDON ESPECIAL. NÍVEIS DE ÁGUA 4; EXTRA-BAIXO, BAIXO, MÉDIO E ALTO. ELIMINA FIAPOS; SELEÇÃO DE TIPO E COR DE ROUPA; TRAVA DE SEGURANÇA; PÉS REGULÁVEIS; RECURSOS MOLHO; ENXÁGÜE AUTOMÁTICO - 3 OPÇÕES. ALIMENTAÇÃO 110 VOLTS.			
92	1	UN	LAVADORA DE ALTA PRESSAO 1300 PSI 220V MONO;			

			RECIPIENTE DE DETERGENTE NA ALÇA OFERECENDO MAIS PRATICIDADE NA HORA DE APLICAR SEM A NECESSIDADE DE PARAR A OPERAÇÃO; PRESSÃO MÍNIMA DE 1300 LIBRAS; TAMANHO DA MANGUEIRA MÍNIMO DE 3 METROS; COM O ENGATE RÁPIDO INCLUSO; FACILIDADE PARA CONECTAR MANGUEIRA DE JARDIM; COM SUPORTE PARA TODOS ACESSÓRIOS E COMPONENTES; NÃO RISCAR ARMÁRIO OU CHÃO E TODAS AS RODAS CARRINHO DE TRANSPORTES SEREM EMBORRACHADAS; MOTOR UNIVERSAL; VAZÃO 240 LITROS/ HORA; ABS COMPOSIÇÃO/ MATERIAL BASE; CARRINHO DE TRANSPORTE; ALÇA DE TRANSPORTE; FILTRO DE ÁGUA; VÁRIOS TIPOS DE BICO; ENGATE RÁPIDO; BIVOLT 110/220V ,POTENCIA ELETRICA 1400W, CABO ELETRICO DE 5 METROS.			
93	1	UN	LAVADORA E ENCEDEIRA: PUNHO ANATOMICO EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA: SISTEMA LIGA/DESLIGA COM TRAVA DE SEGURANÇA, EXCLUSIVO SISTEMA DE ALTURA DO CABO, RODAS EM FORTIPREME(MAIS SILENCIOSAS E DURAVEIS) CABO DE ALIMENTAÇÃO TRIPOLAR DE 10 METROS, ENGRENAGENS HELICOIDAIS COM LUBRIFICAÇÃO PERMANENTE, PRONTA PARA ADAPTAÇÃO DE TANQUE DE DETERGENTE, DUPLA ISOLAÇÃO ELETRICA(MAIOR SEGURANÇA) PINTURA ELETROSTATICA DE ALTA RESISTENCIA AUTONOMIA DE 250M2/HORA.			
94	1	UN	LIQUIDIFICADOR 3 VELOCIDADES: FUNÇÃO PULSAR, COPO EM ACRÍLICO, POTÊNCIA MIN. 400 WATTS, LÂMINAS EM AÇO INOX; TRAVA DE SEGURANÇA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT.			
95	1	UN	LIQUIDIFICADOR 05 VELOCIDADES COM FILTRO 110 VOLTS			
96	3	UN	LIQUIDIFICADOR SEMI INDUSTRIAL CAPACIDADE ACIMA DE 5 LITROS, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO NR12 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. O EQUIPAMENTO DEVE VIR COM MANUAL DE INSTRUÇÕES CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO NR12- SEGURANÇA NO TRABALHO EM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS. O EQUIPAMNETO DEVE VIR COM MANUAL DE INSTRUÇOES E DOZE MESES NO MINIMO, DE COBERTURA INTEGRAL.			
97	2	UN	LIQUIDIFICADOR SEMI INDUSTRIAL CAPACIDADE ACIMA DE 5 LITROS, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO NR12 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. O EQUIPAMENTO DEVE VIR COM MANUAL DE INSTRUÇÕES CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO NR12- SEGURANÇA NO TRABALHO EM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS. O EQUIPAMNETO DEVE VIR COM			

			MANUAL DE INSTRUÇÕES E DOZE MESES NO MINIMO, DE COBERTURA INTEGRAL.			
98	3	UN	LIQUIDIFICADOR SEMI INDUSTRIAL CAPACIDADE ACIMA DE 5 LITROS, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO NR12 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. O EQUIPAMENTO DEVE VIR COM MANUAL DE INSTRUÇÕES CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO NR12- SEGURANÇA NO TRABALHO EM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS. O EQUIPAMNETO DEVE VIR COM MANUAL DE INSTRUÇOES E DOZE MESES NO MINIMO, DE COBERTURA INTEGRAL.			
99	3	UN	LIXEIRA DE POLIPROPILENO RESISTE, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE DE 100 LITROS, O MATERIAL DEVE TER CANTOS ARREDONDADOS E ESTANQUE			
100	2	UN	LIXEIRA DE POLIPROPILENO RESISTE, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE DE 100 LITROS, O MATERIAL DEVE TER CANTOS ARREDONDADOS E ESTANQUE			
101	3	UN	LIXEIRA DE POLIPROPILENO RESISTE, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE DE 100 LITROS, O MATERIAL DEVE TER CANTOS ARREDONDADOS E ESTANQUE			
102	12	UN	LIXEIRA POLIPROPILENA PEDAL 30 LITROS, LIXO HOSPITALAR E INFECTANTE			
103	6	UN	LIXEIRA POLIPROPILENO 50 LITROS COM PEDAL, PARA LIXO HOSPITALAR E INFECTANTE.			
104	3	UN	LONGARINA ESTOFADA DE 03 LUGARES			
105	3	UN	LUMINÁRIA FLEXÍVEL EPÓXI REFLETOR PARABÓLICO BASE EM TRIPÉ DE FERRO FUNDIDO, COLUNA RECEPTORA DA HASTE EM TUBOS 7/8" X 0,9MM PINTADOS, HASTE EM TUBOS 3/4". PARTE SUPERIOR FLEXÍVEL CROMADA. CÚPULA CROMADA. ALIMENTAÇÃO 110/220V PARA LÂMPADA COMUM. NÃO ACOMPANHA LÂMPADA. ALTURA MÍNIMA: 1,23M E ALTURA MÁXIMA: 1,60M.			
106	3	UN	MACA DE EMERGÊNCIA INOX COM SUPORTE DE OXIGÊNIO ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE AÇO INOX. GRADES LATERAIS ESCAMOTEÁVEIS, PÁRA-CHOQUE DE BORRACHA EM TODA VOLTA, MOVIMENTOS COMANDADOS POR DUAS MANIVELAS ESCAMOTEÁVEIS COM ELEVAÇÃO DO DORSO ATÉ 80º E DOS JOELHOS ATÉ 40º. ELEVAÇÃO DOS PÉS POR CREMALHEIRAS, RODÍZIOS DE 6", COM FREIO DE DUPLA AÇÃO EM DIAGONAL, ACOMPANHA SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, BANDEJA EM INOX, COLCHONETE E 2 SUPORTES PARA SORO (CABECEIRA E PESEIRA), CAPACIDADE ATÉ 120 KG, DIMENSÕES MINIMAS DE 190 CM X 75 CM X 80 CM			
107	3	UN	MACA RETRÁTIL EM ALUMÍNIO PARA AMBULÂNCIA , TUBULAR COM ESPESSURA DE 1/8 POR 25,4 DE DIÂMETRO E			

			SÃO FIXADOS EM ALUMÍNIO INJETADO, RESPEITANDO AS NORMAS DE FABRICAÇÃO ABNT.			
108	2	UN	MESA AUXILIAR MADEIRA C/3 PRATELEIRAS			
109	3	UN	MESA C/ 02 GAV. 1,20 X 0,60			
110	3	UN	MESA COM 3 GAVETAS MDP 15 MM DIMENSOES APROXIMADAS: ALTURA 0,75, LARGURA 1,50, PROFUNDIDADE 0,62			
111	5	UN	MESA ESCRIVANINHA EM MADEIRA MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO, COM ACABAMNETO EM PERFIL D 180 GRAUS, PADRAO MARFIM,COM TAMPO UNICO EM FORMATO L, CANTO ARREDONDADO,MEDINDO (1,50X1,50X0,60)M, ESPESSURA MINIMA DE 25 MM,NA ALTURA TOTAL DE 740MM, COM ESTRUTURA EM AÇO DE SEÇÃO OBLONGO,CHAPA COM ESPESSURA DE 1,6MM, PINTURA EM TINTA EPOXI PO NA COR PRETA CONTENDO UM GAVETEIRO, PARA 02 GAVETAS CONFECCIONADAS EM AÇO, COM FECHADURA, COM PAINEL FRONTAL, COM ESPESSURA MINIMA DE 15MM, PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, PES COM CALHA, TAMPO COM PASSAGEM DE FIOS E SUPORTE PARA CPU.			
112	21	UN	MESA MDF, REVESTIDA EM FORMICA 1,20X60CM, CONTENDO 2 GAVETAS LATERAIS, PES EM AÇO.			
113	14	UN	MESA MDF, REVESTIDA EM FORMICA 1,20X60CM, CONTENDO 2 GAVETAS LATERAIS, PES EM AÇO.			
114	21	UN	MESA MDF, REVESTIDA EM FORMICA 1,20X60CM, CONTENDO 2 GAVETAS LATERAIS, PES EM AÇO.			
115	1	UN	MESA PARA ESCRITORIO COM DUAS GAVETAS FIXAS TAMPO 15MM EM MELAMINICO DE ALTA PRESSAO(FORMICA).DIMENSOES APROXIMADAS: 170X60X75CM			
116	2	KT	MICROFONE SEM FIO AURICULAR CABEÇA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO RELAÇÃO S/N:>70DB ESTABILIDADE :0.555, DESVIO MAXIMO:25KHZ,ALCANCE DINAMICO:70DB, TEMPERARURA AMBIENTE :-20°C +50°C, RESPOSTA DE FREQUENCIA:60HZ - 12KHZ, ALCANCE DE FREQUENCIA:VHF 220-270MHZ, ALCANCE DE OPERAÇÃO, 30M (SEM OBSTACULOS), DUPLO SILENCIADOR:CONTROLE DE TOM E BLOQUEIO DE RUÍDO DESING KODERNO E INOVADOR. CARACTERISTICA DO RECEPTOR: SEMSIBILIDADE: INFERIOR DE 2UV MODO DE RECEPÇÃO:QUARTZO BLOQUEADO REJEIÇÃO DE IMAGEM: ACIMA DE 40DB SAIDA DE AUDIO:0-300MV/10K E 0-250MV/10K REQUISITO DE ENERGIA:0.8W ANTENA:DESCARTAVEL. CARACTERISTICA DO TRANSMISSOR: ALIMENTAÇÃO:BATERIA 9V OU FONTE 5V(NAO INCLUIDA). MODULAÇÃO:VHF SAIDA RF:20MW, ANTENA EMBUTIDA TAXA DE DESVIO:75KHZ, CONSUMO DA CORRENTE:30MA T.H.D. A 1			

			KHZ; INFERIOR A 1 DURAÇÃO DA BATERIA>8 HOAS, TAXA DE SINAL/TAXA DE RUÍDO: ACIMA DE 90DB.MICROFONE: CONDENSADOR(FONE DE OUVIDO OU LAPELA ESTABILIDADE DE FREQUENCIA(+50°C-10°C); 0;005 (20PPM). ITENS INCLUSOS:RECEPTOR SEM FIO COM ANTENA TRANSMISSOR SEM FIO CABO P2XP10 BATERIA 9V 2 PILHAS AA.			
117	1	KT	MICROFONE SEM FIO AURICULAR CABEÇA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO RELAÇÃO S/N:>70DB ESTABILIDADE :0.555, DESVIO MÁXIMO:25KHZ,ALCANCE DINÂMICO:70DB, TEMPERATURA AMBIENTE :-20°C +50°C, RESPOSTA DE FREQUENCIA:60HZ - 12KHZ, ALCANCE DE FREQUENCIA:VHF 220-270MHZ, ALCANCE DE OPERAÇÃO, 30M (SEM OBSTACULOS), DUPLO SILENCIADOR:CONTROLE DE TOM E BLOQUEIO DE RUÍDO DESIGNADO MODERNO E INOVADOR. CARACTERÍSTICA DO RECEPTOR: SENSIBILIDADE: INFERIOR DE 2UUV MODO DE RECEPÇÃO:QUARTZO BLOQUEADO REJEIÇÃO DE IMAGEM: ACIMA DE 40DB SAÍDA DE AUDIO:0-300MV/10K E 0-250MV/10K REQUISITO DE ENERGIA:0.8W ANTENA:DESCARTAVEL. CARACTERÍSTICA DO TRANSMISSOR: ALIMENTAÇÃO:BATERIA 9V OU FONTE 5V(NAO INCLUIDA). MODULAÇÃO:VHF SAÍDA RF:20MW, ANTENA EMBUTIDA TAXA DE DESVIO:75KHZ, CONSUMO DA CORRENTE:30MA T.H.D. A 1 KHZ; INFERIOR A 1 DURAÇÃO DA BATERIA>8 HOAS, TAXA DE SINAL/TAXA DE RUÍDO: ACIMA DE 90DB.MICROFONE: CONDENSADOR(FONE DE OUVIDO OU LAPELA ESTABILIDADE DE FREQUENCIA(+50°C-10°C); 0;005 (20PPM). ITENS INCLUSOS:RECEPTOR SEM FIO COM ANTENA TRANSMISSOR SEM FIO CABO P2XP10 BATERIA 9V 2 PILHAS AA.			
118	1	UN	MICROONDAS 30 LITROS			
119	1	UN	MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO BINOCULAR COM AUMENTO DE NO MÍNIMO DE 160 X TUBO BINOCULAR COM AJUSTE INTERPUPILAR 50MM 75MM, AJUSTE DE DIOPTRIA NAS DUAS PORTAS DE +/- 5 DIOPTRIA, INCLINADO 45° E GIRO DO CORPO ÓPTICO 360°.OBJETIVA ZOOM NO MÍNIMO DE 1X-4X EM MOVIMENTO GIRATÓRIO E BOTÕES BILATERAIS. OBJETIVA AUXILIAR MÍNIMO 2X. ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA COM PLACA DE LED / REFLETIDA COM LED. TENSÃO DE ENTRADA 90 - 240 VAC. MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS			
120	1	UN	MIXER 400 W 02 VELOCIDADE			
121	3	UN	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS COM LÂMINAS MULTIFUNCIONAIS, MODELO DOMÉSTICO, TIJELA GRANDE: APROXIMADAMENTE 2 LITROS DE INGREDIENTES LÍQUIDOS E OU 3KG DE MASSA. O EQUIPAMENTO DEVE VIR COM MANUAL DE INSTRUÇÕES E DOZE MESES NO MÍNIMO, DE COBERTURA INTEGRAL			
122	2	UN	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS COM LÂMINAS MULTIFUNCIONAIS, MODELO DOMÉSTICO, TIJELA GRANDE:			

			APROXIMADAMENTE 2 LITROS DE INGREDIENTES LÍQUIDOS E OU 3KG DE MASSA. O EQUIPAMNTO DEVE VIR COM MANUAL DE INSTRUÇÕES E DOZE MESES NO MÍNIMO, DE COBERTURA INTEGRAL			
123	3	UN	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS COM LÂMINAS MULTIFUNCIONAIS, MODELO DOMÉSTICO, TIJELA GRANDE: APROXIMADAMENTE 2 LITROS DE INGREDIENTES LÍQUIDOS E OU 3KG DE MASSA. O EQUIPAMNTO DEVE VIR COM MANUAL DE INSTRUÇÕES E DOZE MESES NO MÍNIMO, DE COBERTURA INTEGRAL			
124	1	UN	NEURODYN AUSSIE SPORT - CORRENTE AUSSIE			
125	3	UN	OFTALMOSCÓPIO Óptica selada à prova de poeiras. Borracha de proteção evita riscar a lente dos óculos. Lâmpada 2.5V de Xenon ou LED, proporciona luz mais branca e brilhante, projetando a verdadeira cor do tecido. Cabeça em ABS, resistente à impactos. Seleção de 5 aberturas. Manual de instrução em português.			
126	2	UN	OTOSCÓPIO HALÓGENO COM 10 ESPÉCULOS MINI DE BOLSO MODERNO EM UM DESENHO ÚNICO E COMPACTO,PODE SER SOMENTE USADO COM O SISTEMA DE CABOS MINI A PILHAS,LÂMPADA SOBRESSALENTE XENON HALÓGENA XHL. MINI 3000			
127	4	UN	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL DA MÃO PALMA DA MÃO SA 210			
128	3	UN	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO , CAPACIDADE DE 20 LITROS, FECHAMENTO EXTERNO, CABO DE BAGUELITE, VÁLVULA DE SEGURANÇA			
129	2	UN	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO , CAPACIDADE DE 20 LITROS, FECHAMENTO EXTERNO, CABO DE BAGUELITE, VÁLVULA DE SEGURANÇA			
130	3	UN	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO , CAPACIDADE DE 20 LITROS, FECHAMENTO EXTERNO, CABO DE BAGUELITE, VÁLVULA DE SEGURANÇA			
131	1	UN	PEDESTAL COM RODIZIO PARA VENTILADR PULMONAR DE TRANSPORTE, COM 4 RODIZIOS SENDO 2 COM TRAVAS. DEVE POSSUIR PINTURA ELETROSTATICA RESISTENTE A CORROSAO.DEVE TER ALÇA PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO DO PEDESTAL, DEVE POSSUIR ROSCA 9/16 UNF PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO ARTICULAR.			
132	1	UN	PERFURADORA P/ ENCADERNAÇÃO ATE 15FLS P/ ESPIRAL SIMPLES			
133	3	UN	PICADOR DE LEGUMES, TIPO INDUSTRIAL, MANUAL, ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, LÂMINA EM AÇO INOX, MÉDIO, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 62CM			
134	2	UN	PICADOR DE LEGUMES, TIPO INDUSTRIAL, MANUAL, ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, LÂMINA EM AÇO INOX, MÉDIO, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 62CM			



135	3	UN	PICADOR DE LEGUMES, TIPO INDUSTRIAL, MANUAL, ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, LÂMINA EM AÇO INOX, MÉDIO, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 62CM			
136	4	UN	POLTRONA CORINO PRETO, MODELO BIA: ALTURA 72CM :LARGURA 78CM, PROFUNDIDADE 78CM.			
137	2	UN	PRANCHA EM MADEIRA PARA REMOÇÃO EM EMERGENCIA COM CINTO			
138	3	UN	PRANCHA PARA MOLIBILIZAÇÃO ADULTO PRANCHA PARA MOLIBILIZAÇÃO ADULTO EM MATERIAL POLIETILENO PROJETADO PARA TRANSPORTE MANUAL DE VITIMAS DE ACIDENTES, DIMENCIONADA PARA SUPORTAR VITIMAS COM SUPORTE DE PESO DE ATÉ 180 KG RIGIDA LEVE CONFORTAVEL, POSSUI PEGADORES AMPLOS PARA FACILITAR OU USO COM LUVAS, DESIGNE EM ANGULO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DO PACIENTE, TRANSLUCIDA PARA USO EM RAIOS-X E RESSONANCIA MAGNETICA POSSUI ABERTURA ESPECIFICA PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VITIMA POSSIBILITA O RESGATE NAS AGUAS OU EM ALTURAS, COM AS DIMENSOES DE (1,83 X 0,44CM )			
139	9	UN	PRATELEIRAS TODA EM AÇO, CONTENDO 5 DIVISÓRIAS			
140	4	UN	PRATELEIRAS TODA EM AÇO, CONTENDO 5 DIVISÓRIAS			
141	6	UN	PRATELEIRAS TODA EM AÇO, CONTENDO 5 DIVISÓRIAS			
142	2	UN	PRATELEIRAS TODA EM AÇO, CONTENDO 5 DIVISÓRIAS			
143	3	UN	PURIFICADOR DE AGUA REFRIGERADO FR 600 - LIGA À REDE HIDRÁULICA, POSSUI UM REFIL INTERNO QUE RETÉM AS IMPUREZAS DA ÁGUA E ELIMINA ODORES E SABORES DE CLORO.			
144	1	UN	REFRIGERADOR COM CAPACIDADE TOTAL DE 380 LTS, 02 PORTAS 110VTS, MODELO DOMESTICO, NA COR BRANCA: DIMENSOES MINIMAS 169,8CM DE ALTURA X 63,1 CM DE LARGURA X69,CM DE PROFUNDIDADE.			
145	5	UN	REGUA ANTROPOMETRICA ADULTO -2 METROS			
146	2	UN	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA 1,00 METRO, MADEIRA MARFIM, ESCALA DE 100CM GRADUAÇÃO EM MILIMETROS NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO, MARCADOR REMOVÍVEL.			
147	2	UN	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA 1,00 METRO, MADEIRA MARFIM, ESCALA DE 100CM GRADUAÇÃO EM MILIMETROS NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO, MARCADOR REMOVÍVEL.			
148	1	UN	RETROPROJETOR(DATASHOW), RESOLUÇÃO SVGA 800 X 600: LUMINOSIDADE:2700 ANSI:SISTEMA DE CORES :NTSC:PAL, SECAM OU RGB: INTERFACES RGB:(PC) E HOMI.			
149	6	UN	ROUPEIRO DE AÇO - 03 CORPUS E 12 PORTAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO "22" (0,75MM) COM VENEZIANA PARA AREJAMENTO E PITÃO PARA CADEADO			
150	2	UN	ROUPEIRO DE AÇO - 03 CORPUS E 12 PORTAS			

			CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO "22" (0,75MM) COM VENEZIANA PARA AREJAMENTO E PITÃO PARA CADEADO			
151	3	UN	ROUPEIRO DE AÇO - 03 CORPUS E 12 PORTAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO "22" (0,75MM) COM VENEZIANA PARA AREJAMENTO E PITÃO PARA CADEADO			
152	4	UN	ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS ARMARIO EM AÇO GUARDA VOLUME FUNCIONARIOS, PRODUZIDOS EM AÇO CHAPA 26, POSSUI PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, COMPARTIMENTOS DE TAMANHO MEDIO INDEPENDENTES SEM DIVISORIAS INTERNAS, FECHAMENTO DAS PORTAS ATRAVES DE PITAO PARA CADEADO.			
153	1	UN	SUPORE COM PEDESTAL PARA 6 BOLAS			
154	3	UN	SUPORE DE SORO COM RODIZIO E REGULAGEM DE ALTURA			
155	2	UN	TANQUINHO P/ LAVAR ROUPAS 10KG, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E TIME. LAVA ATÉ 10KG DE ROUPAS, TEM 02 DISPENSERS, UM PARA SABÃO E OUTRO PARA AMACIANTE, TEM FILTRO CATA-FIAPOS, BATEDOR GIGANTE, 03 NÍVEIS DE ÁGUA, 02 MOLHOS E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, TIMER COM PROGRAMAÇÃO DE 0 A 20MIN, 10 PROGRAMAS DE LAVAGEM.			
156	1	UN	TENS FES 4 CANAIS NEURODYN II, 4 CANAIS, TENS/FES/VIF/TIMER 17 PROGRAMAS PRE DEFINIDOS			
157	6	UN	TERMO-HIGROMETRO DIGITAL COM TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA APRESENTAÇÃO SIMULTANEA DE TEMPERATURA E UMDADE RELATIVA INTERNAS ; UNIDADE DE TEMPERATURA SELECIONÁVEL ENTRE °C E °F; MEMÓRIA DE VALOR MÁXIMO E MÍNIMO DE TEMPERATURA E UMIDADE DO INTERVALO DE MEDIÇÃO.			
158	1	UN	Termômetro Infravermelho Digital com mira laser.			
159	1	UN	TURBINA PARA TURBILHÃO			
160	5	UN	VALVULA EXALATORIA AUTOCLAVAVEL, MATERIAL EM POLISSULFONA COM DIAFRAGMA. CONEXAO COM O EQUIPAMNETO CAVIDADE 11,8MM, CONEXÃO COM CIRCUITO PACIENTE CAVIDADE 22MM EXTYERNA E 15MM INTGERNA E SAIDA DOS GFASES ORTOGONAL.DEVE POSSUIR SIMBOLO DE ATENÇÃO, PARA FACILITAR SUA INDENTIFICAÇÃO. COMPATIVEL COM VENTILADOR PULMONAR MODELO LUFT3.			
161	3	UN	VENTILADOR DE COLUNA COM 03 VELOCIDADES, 06 HELICES, 40CM COM GRADE , OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMATICA, INCLINAÇÃO AJUSTAVEL, 80 VOLTS, DESIGN MODERNO, REGISTRO NO IMETRO.			
162	7	UN	VENTILADOR DE COLUNA(PEDESTAL)60CM BIVOLT			
163	3	UN	VENTILADOR DE MESA 03 VELOCIDADES 30 CM COM GRADE,OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA COM SISTEMA DE ACIONAMENTO (BOTÃO INTEGRADO À CARÇAÇA),SISTEMA DE ARTICULAÇÃO PARA AJUSTE DA INCLINAÇÃO VERTICAL (SEM BORBOLETA),PORTA-			

			FIO,SISTEMA DE TRAVAMENTO ENTRE GRADE FRONTAL E TRASEIRA REMOÇÃO DA GRADE FRONTAL SOMENTE COM USO DE FERRAMENTA, CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA,MOTOR COM FUSÍVEL TÉRMICO DE SEGURANÇA, APROVADO PELO IMETRO, 110 VOLTS.			
164	1	UN	VENTILADOR DE PAREDE CIRCULAR 50CM, , COM 3 VELOCIDADES			
165	7	UN	VENTILADOR DE PAREDE CIRCULAR 50CM, , COM 3 VELOCIDADES			
166	8	UN	VENTILADOR DE TETO 3 PÁS EM AÇO,130 W DE POTÊNCIA, VOLTAGEM 110 V E 498 RPM,DIÂMETRO 980 MM			
167	1	UN	VENTILADOR DE TIPO PEDESTAL ALTURA AJUSTAVEL COM NO MINIMO TRES VELOCIDADES, MOVIMENTO OSCILATORIO ACABAMENTO RFESISTENTE			
168	10	UN	VENTILADOR DE TIPO PEDESTAL ALTURA AJUSTAVEL COM NO MINIMO TRES VELOCIDADES, MOVIMENTO OSCILATORIO ACABAMENTO RFESISTENTE			

**Observação:** Fornecedores por gentileza baixar o sistema de cotação disponível no site: <http://www.horusdm.com.br/ferramentas.php>, e posteriormente solicitar ao departamento de licitação e/ou email [licitacao@itapagipe.mg.gov.br](mailto:licitacao@itapagipe.mg.gov.br) a exportação dos itens para cotação. A proposta deve ser entregue em mídia e impressa conforme este anexo.

2- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de apresentação da proposta.

3- Declaramos que no preço estão incluídos todas as despesas referentes à: todos os impostos, taxas, mão de obra, transporte, prêmios de seguro e emolumentos, decorrentes da obrigação assumida, excluída a Administração de qualquer solidariedade entre outras.

4- Declaramos que o (s) objeto (s) acima solicitado(s)/licitado(s), foi elaborado em conformidade com o Termo de Referencia, ANEXO II do Edital, e atende (m) as especificação (ões) mínima (s) exigida (s).

5- Condições de pagamento:.....

DADOS DO PROPONENTE:

Razão Social:

Endereço Completo:

CNPJ:

Telefone:

Fax:

e-mail:

Dados Bancários (no caso de depósito bancário): Ag.

nº conta

Atenciosamente,

Local e data

Nome e assinatura da Licitante  
Representante legal